

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



INDICE

→ Conforme a Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de ABRIL
XIV	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão
XV	- Demonstrativos Complementares (<i>Relações de Bens e outros</i>)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



Itaitinga, 08 de julho de 2014.

Of. N° 20140708-1/INFRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a Inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** atinente ao exercício financeiro **2014 (01/01/2014 a 14/04/2014)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
Ex-Secretário de Infraestrutura
CPF: 978.293.744-49

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.



PORTARIA – GAPRE Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI** para o cargo de Secretário de Infraestrutura do Município de Itaitinga, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2013.


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITINGA
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 041, de 15 de abril de 2014.

TORNA SEM EFEITO TODAS AS
NOMEAÇÕES PARA OS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
FUNÇÃO DE CONFIANÇA
ANTERIORES A 15 DE ABRIL DE
2014, INCLUSIVE TODOS OS
SECRETÁRIOS E PROCURADORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 80, IX da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, no Agravo Regimental interposto contra decisão liminar proferida em sede de Ação Cautelar, de que tratam os autos do Processo n.º 1-23.2014.6.06.0000, a qual resultou na restituição ao cargo de Prefeito Municipal de Itaitinga/CE do Sr. José Nilson Lima Santos, cuja posse efetiva ocorreu nesta data;

CONSIDERANDO que o artigo 80, I e XIV da Lei Orgânica do Município de Itaitinga/CE prevê que "compete ao Prefeito,

entre outras atribuições: I - nomear e exonerar os auxiliares diretos; (...) XIV - prover e extinguir os cargos e funções públicas municipais na forma da lei”;

DECRETA:

Art. 1º Ficam sem efeito todas as nomeações para os cargos de provimento em comissão e função de confiança efetuadas antes de 15 de abril de 2014, inclusive todos os Secretários Municipais.

Parágrafo Único. Ficam assegurados os direitos dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e função de confiança amparados pelas estabilidades previstas em Lei.

Art. 2.º Ficam assegurados todos os direitos dos servidores públicos e municipais emanados dos atos praticados anteriores a 15 de abril de 2014 pelos servidores que ocupavam cargos de provimento em comissão e função de confiança, notadamente aqueles emanados dos Secretários Municipais, exceto os praticados com abuso de poder ou contrários à legislação vigente, o que deverá ser apurado por meio de procedimento próprio.

Registre-se. Publique. Cumpra-se.

Em Itaitinga/CE, aos 15 de abril de 2014.


~~JOSÉ WILSON LIMA SANTOS~~
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



Município: ITAITINGA	Mês/Ano: 04/2014
Órgão: 07-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

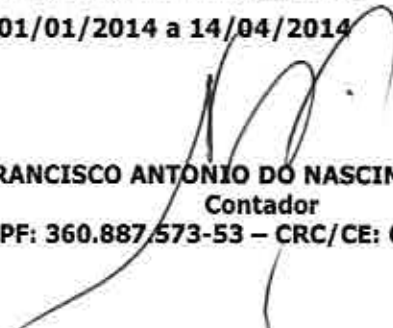
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL


1.0. IDENTIFICAÇÃO

Município: ITAITINGA	Exercício: 2014	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 VILA BANCÁRIA - CEP: 63.300-00 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	Endereço Residencial: RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 60.025-131 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 9916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De **01/01/2014** a **14/04/2014**


FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contador
CPF: 360.887.573-53 – CRC/CE: 010648/0-5


ABEL CERCELINO RANGEL JÚNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 294.718.263-49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **ITAITINGA**

Exercício: **2014**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 07.01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nome do Servidor (Gestor): ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI			
Cargo/Função: Secretário de Infraestrutura		CPF: 978.293.744-49	
Matrícula: 0035		Período da Gestão: 01/01/2014 a 14/04/2014	
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 009/2013	Data do Ato: 02/01/2013	Data da Publicação: 02/01/2013	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 02/01/2013	Data da Publicação: 02/01/2013	Data da Comunicação ao TCM: 02/01/2013
Endereço Residencial: AV. JOSE FIGUEIRA			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Viçosa do Ceará			
UF: CE		CEP: 62.300-000	

Elaborado por: ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI		Período da Gestão: 01/01/2014 a 14/04/2014	
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 009/2013	Data do Ato: 02/01/2013	Data da Publicação: 02/01/2013	

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

Contador:

Prefeito:

ASS: 

ASS: 



NOME: José Edmar Alves Rodrigues

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

Visto

MAT.: 0257

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais

Balanco Orçamentário

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Receitas

Especificação	Previsão R\$	Execução R\$	Diferença para +/-
Receitas Correntes	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
Receita Patrimonial	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
Sub-Total:	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
Deficits:	12.711.000,00	2.221.018,98	10.489.981,02 (-)
Total Geral:	12.711.000,00	2.232.959,65	10.478.040,35 (-)

Despesas

Especificação	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Créditos Orçamentários e Suplementares	12.711.000,00	2.232.959,65	10.478.040,35
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	12.711.000,00	2.232.959,65	10.478.040,35
Superavits:	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	12.711.000,00	2.232.959,65	10.478.040,35

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S

000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI

SECRETÁRIO

Estado do Ceará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Exercício de 2014
 Período: 01/01/2014 a 14/04/2014
 Página.: 1

Balanco Financeiro
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	11.940,67	Urbanismo	2.134.234,45
Receita Patrimonial	11.940,67	Transporte	98.725,20
Total da Receita Orçamentária:	11.940,67	Total da Despesa Orçamentária:	2.232.959,65
Empenhado a Pagar Processado	89.989,24		
Empenhado a Pagar Não Processado	437.680,56		
Total Empenhado a Pagar	527.669,80		

Receita Extra Orçamentária		Despesa Extra Orçamentária	
CONTR SIND ANUAL	1.606,49	CONTR SIND ANUAL	1.606,49
CONTRIBUIÇÃO SSPMI	387,50	CONTRIBUIÇÃO SSPMI	516,46
Contribuicao Previdenciaria - INSS	39.549,70	Contribuicao Previdenciaria - INSS	42.459,09
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	9.169,21	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	11.943,05
EMPRESTIMOS BB	9.888,36	EMPRESTIMOS BB	13.009,90
EMPRESTIMOS CEF	13.587,55	EMPRESTIMOS CEF	17.537,69
IRRF	3.785,10	HAPVIDA	242,00
Outras Restituições	2.897,55	IRRF	3.785,10
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.011,07	Outras Restituições	2.897,55
SALARIO FAMILIA MUNICIPAL	287,50	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.011,07
Salario Familia	629,46	RESTOS A PAGAR 2013	703.653,17
Salario Maternidade	2.172,00	SALARIO FAMILIA MUNICIPAL	207,62
		Salario Familia	419,22
		Salario Maternidade	2.172,00
Total da Receita Extra Orçamentária:	84.971,49	Total da Despesa Extra Orçamentária:	801.460,41

Receita de Transferências		Despesa de Transferências	
Secretaria de Infraestrutura	2.453.937,99	Secretaria de Infraestrutura	60.000,00
Total das Receitas por Transferências:	2.453.937,99	Total das Despesas por Transferências:	60.000,00
Total:	3.078.519,95	Total:	3.094.420,06

Caixa - Saldo Anterior		Caixa - Saldo Atual	
Saldo do mês anterior em Caixa:	0,00	Saldo do mês atual em Caixa:	0,00

Banco - Saldo Anterior		Banco - Saldo Atual	
B.B 9.424-2 (ESGOTAMENTO SA	5,79	B.B 9.424-2 (ESGOTAMENTO SA	5,79
B.B 10.479-5 (SEINFRA	630,42	B.B 10.479-5 (SEINFRA	164,80
B.B 11.117-1 (PAV. LOUR NOV	0,24	B.B 11.117-1 (PAV. LOUR NOV	0,24
B.B 11.119-8 (PAV CONV 144/2	0,01	B.B 11.119-8 (PAV CONV 144/2	0,01
B.B 12.701-9 (INFRA-PAVIMENT	0,62	B.B 12.701-9 (INFRA-PAVIMENT	0,62
B.B 14.433-9 (PAVIMENTACAO J	174,30	B.B 14.433-9 (PAVIMENTACAO J	176,77
B.B 14.825-3 (PAVIMENTACAO G	122.212,61	B.B 14.825-3 (PAVIMENTACAO G	52.935,36

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Página.: 2

Balanco Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

B.B	14.827-X	(PAV JABUTI II	417,87	B.B	14.827-X	(PAV JABUTI II	423,79
B.B	14.829-6	(PAVIMENTACAO C	10,49	B.B	14.829-6	(PAVIMENTACAO C	10,59
CEF	55-4	(PAV IZIDIO FER	119.361,30	CEF	55-4	(PAV IZIDIO FER	120.774,85
CEF	58-9	(CONSTRUCAO AV	3.271,24	CEF	58-9	(CONSTRUCAO AV	3.309,40
CEF	59-7	(PAV VIAS PUBLI	2.443,49	CEF	59-7	(PAV VIAS PUBLI	2.455,37
CEF	60-0	(PRACA ANCURI	15.788,15	CEF	60-0	(PRACA ANCURI	119.786,89
CEF	210-6	(PM ITAITINGA V	300,67	CEF	210-6	(PM ITAITINGA V	303,64
CEF	2.865-6	(NOVO ACESSO JA	316.313,21	CEF	2.865-6	(NOVO ACESSO JA	321.559,98
CEF	16.284-0	(PM ITAITINGA V	103.805,19	CEF	16.284-0	(PM ITAITINGA V	44.793,14
CEF	647.004-8	(DRENAGEM JABUT	87,98	CEF	647.004-8	(DRENAGEM JABUT	88,43
CEF	647.007-2	(PRACA VILA NOV	75.081,87	CEF	647.007-2	(PRACA VILA NOV	76.306,66
CEF	647.013-7	(PRAÇA SANTO AN	27.590,50	CEF	647.013-7	(PRAÇA SANTO AN	28.066,41
CEF	647.025-0	(PAVIMENTACAO G	36.556,01	CEF	647.025-0	(PAVIMENTACAO G	36.989,11
Saldo do mês anterior em Banco:			824.051,96	Saldo do mês atual em Banco:			808.151,85
Total Geral:			3.902.571,91	Total Geral:			3.902.571,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em 14 de Abril de 2014

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S

000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI

SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 14/04/2014
 Página.: 1

Balanco Patrimonial

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponível:	808.151,85	Restos a Pagar	1.187.765,82
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	242.699,71
Banco Conta Movimento	808.151,85	Restos a Pagar Não Processados	945.066,11
Realizável / Contas Pendentes Devedoras:	220,00	Depósitos / Créditos Diversos	13.575,52
Salario Familia	220,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	11.446,25
		IRRF	1.618,04
		FALTAS/DEDUZIDAS	511,23
Ativo Permanente	4.260.205,60		
BENS IMÓVEIS	4.189.064,04		
BENS MÓVEIS	71.141,56		
Soma do Ativo Real	5.068.577,45	Soma do Passivo Real	1.201.341,34
		Ativo Real Liquido:	3.867.236,11
Total Geral:	5.068.577,45	Total Geral:	5.068.577,45

MUNICIPIOS CONSULTORIA E
 000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
 SECRETÁRIO

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	11.940,67	DESPESAS CORRENTES	1.693.997,13
Receita Patrimonial	11.940,67	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	486.650,97
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.207.346,16
		DESPESAS DE CAPITAL	538.962,52
		INVESTIMENTOS	538.962,52
Mutações Patrimoniais Ativas	2.524.934,99	Mutações Patrimoniais Passivas	60.000,00
REPASSE RECEBIDO	2.453.937,99	REPASSE CONCEDIDO	60.000,00
CONSTRUÇÃO-AQUIS BENS IMÓVEIS	70.000,00		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	997,00		
Total das Variações Ativas	2.536.875,66	Total das Variações Passivas	2.292.959,65
		Superávit Verificado:	243.916,01
Total Geral:	2.536.875,66	Total Geral:	2.536.875,66

MUNICIPIOS CONSULTORIA E
 000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
 SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Exercício de 2014
 Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Página : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo 1. da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	11.940,67	Despesas Correntes	1.693.997,13
Receita Patrimonial	11.940,67	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	486.650,97
DEFICIT Corrente	1.682.056,46	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.207.346,16
Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas de Capital	538.962,52
Deduções do FUNDEB	0,00	INVESTIMENTOS	538.962,52
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	538.962,52		

R E S U M O

Receitas Correntes	11.940,67	Despesas	1.693.997,13
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	538.962,52
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.221.018,98		
Total Geral do Anexo 01:	2.232.959,65		2.232.959,65

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
 SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			11.940,67
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		11.940,67	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	11.940,67		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.940,67		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	11.940,67		
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	11.940,67		
1325.01.12.00.00	REM/DEP/BANC/REC/VINCULADO - SEINFRA	11.940,67		
			Total Geral:	11.940,67

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.693.997,13
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		486.650,97	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	466.778,01		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	412.507,37		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.270,64		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	19.872,96		
3.1.91.13.00	Contratação por Tempo Determinado	19.872,96		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.207.346,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.207.346,16		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.376,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.527,52		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.186.442,14		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			538.962,52
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		538.962,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	538.962,52		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	287.965,52		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	997,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	250.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.232.959,65	2.232.959,65	2.232.959,65
			Total Geral:	2.232.959,65

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
 SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.693.997,13
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		486.650,97	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	466.778,01		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	412.507,37		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.270,64		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	19.872,96		
3.1.91.13.00	Contratação por Tempo Determinado	19.872,96		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.207.346,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.207.346,16		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.376,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.527,52		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.186.442,14		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			538.962,52
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		538.962,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	538.962,52		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	287.965,52		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	997,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	250.000,00		
Total Geral:				2.232.959,65

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	439.240,32	1.694.994,13	2.134.234,45
15.122.0000	Administração Geral	0,00	250.000,00	852.349,50	1.102.349,50
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	852.349,50	852.349,50
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	189.240,32	0,00	189.240,32
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	0,00	189.240,32	0,00	189.240,32
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	842.644,63	842.644,63
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	525.383,22	525.383,22
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE	0,00	0,00	317.261,41	317.261,41
26.000.0000	Transporte	0,00	98.725,20	0,00	98.725,20
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	98.725,20	0,00	98.725,20
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	0,00	98.725,20	0,00	98.725,20
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	537.965,52	1.694.994,13	2.232.959,65
Total Geral:		0,00	537.965,52	1.694.994,13	2.232.959,65

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	439.240,32	1.694.994,13	2.134.234,45
15.122.0000	Administração Geral	0,00	250.000,00	852.349,50	1.102.349,50
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	852.349,50	852.349,50
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	189.240,32	0,00	189.240,32
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	0,00	189.240,32	0,00	189.240,32
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	842.644,63	842.644,63
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	525.383,22	525.383,22
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE	0,00	0,00	317.261,41	317.261,41
26.000.0000	Transporte	0,00	98.725,20	0,00	98.725,20
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	98.725,20	0,00	98.725,20
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	0,00	98.725,20	0,00	98.725,20
Total Geral:		0,00	537.965,52	1.694.994,13	2.232.959,65

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.000.0000	Urbanismo	2.134.234,45	0,00	2.134.234,45
15.122.0000	Administração Geral	1.102.349,50	0,00	1.102.349,50
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	852.349,50	0,00	852.349,50
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	189.240,32	0,00	189.240,32
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	189.240,32	0,00	189.240,32
15.452.0000	Serviços Urbanos	842.644,63	0,00	842.644,63
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	525.383,22	0,00	525.383,22
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	317.261,41	0,00	317.261,41
26.000.0000	Transporte	98.725,20	0,00	98.725,20
26.782.0000	Transporte Rodoviário	98.725,20	0,00	98.725,20
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	98.725,20	0,00	98.725,20
Total Geral:		2.232.959,65	0,00	2.232.959,65

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	2.134.234,45	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	2.134.234,45	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

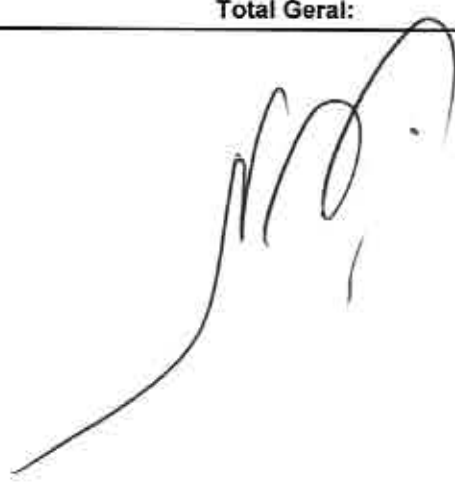
Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Infraestrutura	0,00	98.725,20	0,00	0,00	2.232.959,65
Total Geral:	0,00	98.725,20	0,00	0,00	2.232.959,65

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
1325.01.12.00.00	REM/DEP/BANC/REC/VINCULADO - SEINFRA	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
Total Geral:		0,00	11.940,67	11.940,67 (+)

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
000325/O

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.080.000,00	0,00	5.080.000,00	1.693.997,13	3.386.002,87
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	932.000,00	0,00	932.000,00	486.650,97	445.349,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	932.000,00	0,00	932.000,00	486.650,97	445.349,03
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	35.000,00	0,00	35.000,00	25.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	809.000,00	0,00	809.000,00	412.507,37	396.492,63
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.000,00	0,00	48.000,00	29.270,64	18.729,36
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Contratação por Tempo	35.000,00	0,00	35.000,00	19.872,96	15.127,04
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	4.148.000,00	0,00	4.148.000,00	1.207.346,16	2.940.653,84
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.138.000,00	0,00	4.138.000,00	1.207.346,16	2.930.653,84
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	730.000,00	0,00	730.000,00	5.376,50	724.623,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	180.000,00	0,00	180.000,00	15.527,52	164.472,48
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	3.145.000,00	0,00	3.145.000,00	1.186.442,14	1.958.557,86
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.631.000,00	0,00	7.631.000,00	538.962,52	7.092.037,48
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.631.000,00	0,00	7.631.000,00	538.962,52	7.092.037,48
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.631.000,00	0,00	7.631.000,00	538.962,52	7.092.037,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.231.000,00	0,00	7.231.000,00	287.965,52	6.943.034,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	150.000,00	0,00	150.000,00	997,00	149.003,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		12.711.000,00	0,00	12.711.000,00	2.232.959,65	10.478.040,35


Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	12.711.000,00	0,00	12.711.000,00	2.232.959,65	10.478.040,35
--------------	---------------	------	---------------	--------------	---------------

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S

000325/O

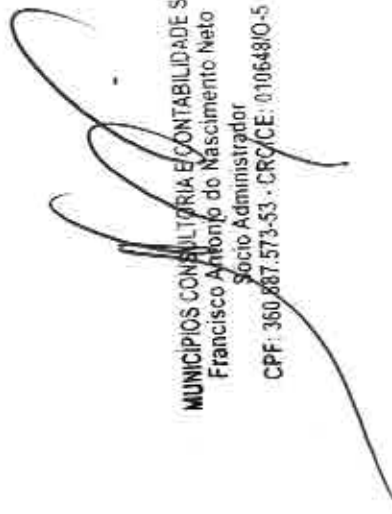

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
							Inscrição	Baixa	



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0-5

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

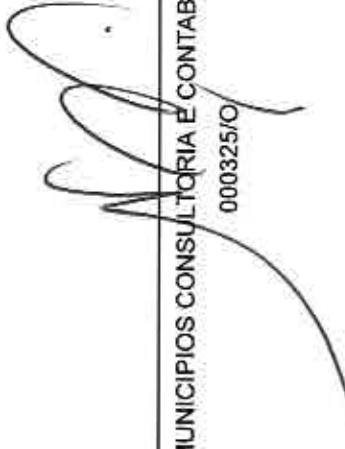
Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	488.096,76	0,00	89.989,24	335.386,29	0,00	242.699,71
Restos a Pagar Não Processados	875.652,43	0,00	437.680,56	368.266,88	0,00	945.066,11
	SubTotal:	1.363.749,19	527.669,80	703.653,17		1.187.765,82
Depósitos / Créditos Diversos						
Salário Família	0,00	430,24	629,46	419,22	220,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	2.172,00	2.172,00	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	2.773,84	0,00	9.169,21	11.943,05	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	14.355,64	0,00	39.549,70	42.459,09	0,00	11.446,25
IRRF	1.618,04	0,00	3.785,10	3.785,10	0,00	1.618,04
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	1.011,07	1.011,07	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SSPMI	128,96	0,00	387,50	516,46	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	2.897,55	2.897,55	0,00	0,00
EMPRESTIMOS BB	3.121,54	0,00	9.888,36	13.009,90	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CEF	3.950,14	0,00	13.587,55	17.537,69	0,00	0,00
HAPVIDA	242,00	0,00	0,00	242,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA MUNICIPAL	0,00	79,88	287,50	207,62	0,00	0,00
FALTAS/DEDUZIDAS	511,23	0,00	0,00	0,00	0,00	511,23
CONTR SIND ANUAL	0,00	0,00	1.606,49	1.606,49	0,00	0,00



Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:	1.390.450,58		612.641,29	801.460,41		1.201.341,34


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
000325/O


ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2




DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no exercício financeiro **2014 (01/01/2014 a 14/04/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itaitinga – Estado do Ceará

Em, 14 de abril de 2014.


ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura
CPF: 978.293.744-49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: ITAITINGA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

Contador:

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Edmar Anes Rodrigues

MAT.: 0257

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010646/0-5 (CRC/CE)

ASS: 

NOME: Afamirando Moreira Cavalcanti

MAT.: 0035

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no exercício financeiro **2014 (01/01/2014 a 14/04/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itaitinga – Estado do Ceará

Em, 14 de abril de 2014.


ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura
CPF: 978.293.744-49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: ITAITINGA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador		
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS:

NOME: José Edmar Alves Rodrigues

MAT.: 0257

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Alfamirando Moreira Cavalcanti

MAT.: 0035

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no exercício financeiro **2014 (01/01/2014 a 14/04/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itaitinga – Estado do Ceará

Em, 14 de abril de 2014.


ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura
CPF: 978.293.744-49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: ITAITINGA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

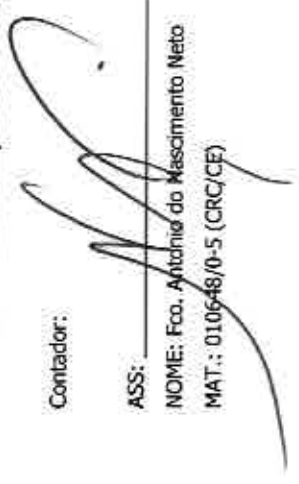
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: 
NOME: José Edmar Alves Rodrigues
MAT.: 0257

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Altamirando Moreira Cavalcanti
MAT.: 0035

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Órgão: 07		Secretaria de Infraestrutura		Unidade Orçamentária: 0701		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
28010006	28/01/2014	Global	ALCEBIANES MOREIRA DE OLIVEIRA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.36.00	5.927,52	0,00	5.433,56	5.433,56
03020023	03/02/2014	Ordinário	LEAL TEC COM E SERVIÇO DE MAQUINA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	600,00	600,00	0,00	600,00
06020001	06/02/2014	Global	ACS OLIVEIRA TRANSPORTE E SERVIÇO	26.782.0501.1.010-0000	4.4.90.51.00	83.829,20	0,00	14.805,00	14.805,00
05020008	05/02/2014	Global	WILSON FERNANDES DA SILVA	15.122.0068.1.002-0000	4.4.90.61.00	250.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
27010020	27/01/2014	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	1.154,00	1.154,00	0,00	1.154,00
30010018	30/01/2014	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SERVIC	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	8.050,00	50,00	0,00	50,00
06020008	06/02/2014	Ordinário	MOZANIEL EUFLAZINO BARBOSA ME	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	192,00	192,00	0,00	192,00
06030020	06/03/2014	Ordinário	LEAL TEC COM E SERVIÇO DE MAQUINA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	600,00	600,00	0,00	600,00
25020018	25/02/2014	Ordinário	ABS COMERCIO E SRVICOS DE INFORN	15.122.0007.2.022-0000	4.4.90.52.00	25,00	25,00	0,00	25,00
15010021	15/01/2014	Global	ANA CRISTINA BENEVENUTO DE OLIVEI	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.36.00	9.600,00	0,00	8.000,00	8.000,00
03020035	03/02/2014	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	980,50	980,50	0,00	980,50
08010014	08/01/2014	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	1.192,00	1.192,00	0,00	1.192,00
06020014	06/02/2014	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	696,00	696,00	0,00	696,00
13030028	13/03/2014	Ordinário	JOSE CRUZ MARINHO ME	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	900,00	900,00	0,00	900,00
09040001	09/04/2014	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	669,00	669,00	0,00	669,00
27030022	27/03/2014	Ordinário	ELETRONOR CONSTRUCOES LTDA	15.452.0283.2.025-0000	3.3.90.39.00	175.127,74	75.127,74	0,00	75.127,74
28030003	28/03/2014	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	473,00	473,00	0,00	473,00
27030019	27/03/2014	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTI	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
11030011	11/03/2014	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	1.084,00	1.084,00	0,00	1.084,00
11030012	11/03/2014	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	1.084,00	1.084,00	0,00	1.084,00
11030010	11/03/2014	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	1.138,00	1.138,00	0,00	1.138,00
11030013	11/03/2014	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	1.290,00	1.290,00	0,00	1.290,00
18030019	18/03/2014	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	176,00	176,00	0,00	176,00
03030010	03/03/2014	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTI	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.39.00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
02040061	02/04/2014	Estimativo	POSTO CONFIANCA LTDA	15.122.0007.2.022-0000	3.3.90.30.00	2.000,00	58,00	1.942,00	2.000,00
01040049	01/04/2014	Estimativo	FOLHA - INFRAESTRUTURA	15.122.0007.2.022-0000	3.1.90.11.00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
01040050	01/04/2014	Estimativo	FOLHA - INFRAESTRUTURA	15.122.0007.2.022-0000	3.1.90.04.00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						776.787,96	89.989,24	437.680,56	527.669,80
Totais R\$:						776.787,96	89.989,24	437.680,56	527.669,80

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antônio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-59 - CRC/CE: 01064810-5

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Período:

(01/01/2014 a 14/04/2014)

Relatório de Liquidações de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat
03/01/2014	26120017	ELETRONOR CONSTRUCOES LTDA	15.452.0027.2.058-0000	3.3.90.39.00	140.113,40	140.113,40	0,00	246	
03/01/2014	05120020	ELETRONOR CONSTRUCOES LTDA	15.451.0024.1.016-0000	4.4.90.51.00	182.096,18	161.760,24	0,00	247	
06/01/2014	30120046	LEALTEC COM E SERVICO DE MAQUINAS CO	15.122.0037.2.056-0000	3.3.90.39.00	600,00	600,00	0,00	092	
07/01/2014	30120011	GT LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS EI	15.122.0037.2.056-0000	3.3.90.39.00	8.050,00	8.050,00	0,00	235	
30/01/2014	05120020	ELETRONOR CONSTRUCOES LTDA	15.451.0024.1.016-0000	4.4.90.51.00	182.096,18	20.335,94	0,00	0253	
13/02/2014	30100021	CARDOSO CONSTRUCOES CIVIL LTDA	15.451.0023.1.015-0000	4.4.90.51.00	141.210,54	7.407,30	0,00	048	
08/04/2014	30100021	CARDOSO CONSTRUCOES CIVIL LTDA	15.451.0023.1.015-0000	4.4.90.51.00	141.210,54	46.260,14	0,00	043	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:					384.527,02				
Total por Unidade Gestora R\$:					384.527,02				
Totais Gerais R\$:					384.527,02				


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Socio Administrador
 CPF 320.687.573-53 - CRF/CE. 01064810-5

RESTOS A PAGAR PAGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2014 a 14/04/2014

Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado	
02010002	20110010	02/01/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000	ESTRELA BRITAGEM E PREMOLDADOS	4.158,00	0,00
03010007	07100026	03/01/2014	44905200	07.01.15.122.0037.2056.0000	IDEATECH PESQ. DESENV. IND. E COM.	14.249,55	0,00
06010025	01080022	06/01/2014	33903600	07.01.15.122.0037.2056.0000	ANA CRISTINA BENEVENUTO DE OLIVEIRA	1.600,00	0,00
06010026	01030037	06/01/2014	33903600	07.01.15.122.0037.2056.0000	ALCEBIADES MOREIRA DE OLIVEIRA	493,96	0,00
06010038	13120007	06/01/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000	POSTO CONFIANÇA LTDA	26,03	0,00
06010039	22080013	06/01/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000	JOSE CRUZ MARINHO ME	400,00	0,00
06010040	05120008	06/01/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000	POSTO CONFIANÇA LTDA	54,04	0,00
06010041	04120014	06/01/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000	POSTO CONFIANÇA LTDA	24,04	0,00
06010045	19120003	06/01/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS	39.710,00	0,00
13010026	26120017	13/01/2014	33903900	07.01.15.452.0027.2058.0000	ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA	140.113,40	140.113,40
14010015	15100011	14/01/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	872,50	0,00
14010016	18090021	14/01/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	2.629,50	0,00
14010082	03100015	14/01/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000	MARIA DAS DORES BEZERRA DE SOUSA	1.406,00	0,00
14010083	09100011	14/01/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000	MARIA DAS DORES BEZERRA DE SOUSA	380,00	0,00
14010086	08100011	14/01/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000	MARIA DAS DORES BEZERRA DE SOUSA	519,66	0,00
14010089	07100027	14/01/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000	MARIA DAS DORES BEZERRA DE SOUSA	266,00	0,00
14010091	02100019	14/01/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000	MARIA DAS DORES BEZERRA DE SOUSA	312,40	0,00
14010093	05080013	14/01/2014	44905200	07.01.15.122.0037.2056.0000	E. CAHSTINET BRAGA	7.500,00	0,00
14010111	26120014	14/01/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000	CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO	1.036,15	0,00
20010007	06110028	20/01/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000	NUTRINE NUTRIMENTOS DO NORDESTE	1.416,09	0,00
20010008	04120007	20/01/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000	JOSE EDILBERTO DE SOUZA TAVARES	40,00	0,00
20010025	30120036	20/01/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO	52.046,55	0,00
21010005	18100009	21/01/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000	COMERCIAL BUENO DE ALIMENTOS LTDA	766,76	0,00
21010011	09120014	21/01/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000	LICITA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	2.000,00	0,00
23010026	01080022	23/01/2014	33903600	07.01.15.122.0037.2056.0000	ANA CRISTINA BENEVENUTO DE OLIVEIRA	1.600,00	0,00
23010027	01030037	23/01/2014	33903600	07.01.15.122.0037.2056.0000	ALCEBIADES MOREIRA DE OLIVEIRA	987,92	0,00
27010014	19090014	27/01/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000	PROJECON ENGENHARIA EIRELLI EPP	61.812,35	0,00
29010001	13120009	29/01/2014	44905100	07.01.15.452.0023.2057.0000	CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	109.269,19	0,00
31010022	30120011	31/01/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS	8.050,00	8.050,00
31010030	05120020	31/01/2014	44905100	07.01.15.451.0024.1016.0000	ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA	161.760,24	161.760,24
31010032	22100002	31/01/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000	PROJECON ENGENHARIA EIRELLI EPP	24.008,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2014 a 14/04/2014

Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
10020047	05120020	10/02/2014	44905100	07.01.15.451.0024.1016.0000		ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA	20.335,94	0,00	20.335,94
11020064	19120010	11/02/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.072,50	3.072,50	0,00
11020066	05120021	11/02/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	980,50	980,50	0,00
11020067	06110027	11/02/2014	33903000	07.01.15.122.0037.2056.0000		CIRO SALDANHA MAIA - ME	208,60	208,60	0,00
11020069	06110005	11/02/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000		LOCABAN - BANHEIROS QUIMICOS	1.540,00	1.540,00	0,00
11020071	30120046	11/02/2014	33903900	07.01.15.122.0037.2056.0000		LEALTEC COM E SERVIÇO DE MAQUINAS	600,00	0,00	600,00
08040084	30100021	08/04/2014	44905100	07.01.15.451.0023.1015.0000		CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	7.407,30	0,00	7.407,30
08040143	30100021	08/04/2014	44905100	07.01.15.451.0023.1015.0000		CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	30.000,00	0,00	30.000,00
							703.653,17	335.386,29	368.266,88


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Socio Administrador
 CPF: 350.687.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **ITAITINGA/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2014 (01/01/2014 a 14/04/2014)** a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** não efetuou **cancelamento** e nem decretou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itaitinga – Estado do Ceará
Em, 14 de abril de 2014.


ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura
CPF: 978.293.744-49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, referente ao exercício financeiro **2014 (01/01/2014 a 14/04/2014)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itaitinga – Estado do Ceará
Em, 14 de abril de 2014.

FRACISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
MUNICÍPIOS CONSULTORIA – CRC/CE 000325/O

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Abril de 2014, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 808.151,85 (Oitocentos e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)


Org.: 11 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 U.O.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
115	B.B	9.424-2 (ESGOTAMENTO SANITARI)	5,79
116	B.B	10.479-5 (SEINFRA)	164,80
117	B.B	11.117-1 (PAV. LOUR NOVA)	0,24
118	B.B	11.119-8 (PAV CONV 144/2008)	0,01
120	B.B	12.701-9 (INFRA-PAVIMENTACAO)	0,62
121	B.B	14.433-9 (PAVIMENTACAO JABUTI)	176,77
123	B.B	14.825-3 (PAVIMENTACAO GERERAU)	52.935,36
124	B.B	14.827-X (PAV JABUTI II)	423,79
126	B.B	14.829-6 (PAVIMENTACAO CENTRO)	10,59
128	CEF	55-4 (PAV IZIDIO FERREIRA)	120.774,85
129	CEF	58-9 (CONSTRUCAO AV EUCLID)	3.309,40
130	CEF	59-7 (PAV VIAS PUBLICAS)	2.455,37
131	CEF	60-0 (PRACA ANCURI)	119.786,89
132	CEF	210-6 (PM ITAITINGA V)	303,64
134	CEF	2.865-6 (NOVO ACESSO JABUTI)	321.559,98
135	CEF	16.284-0 (PM ITAITINGA VII)	44.793,14
137	CEF	647.004-8 (DRENAGEM JABUTI)	88,43
176	CEF	647.007-2 (PRACA VILA NOVA)	76.306,66
175	CEF	647.013-7 (PRAÇA SANTO ANTONIO)	28.066,41
138	CEF	647.025-0 (PAVIMENTACAO GEREAU)	36.989,11
Total da Und.			808.151,85
Total da Unidade Gestora:			808.151,85


Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 808.151,85 (Oitocentos e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Um Reals e Oitenta e Cinco Centavos)


4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias
Não Existem Conciliações Bancárias



JOSE EDMAR ALVES RODRIGUES
Tesoureiro



ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
Gestor


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Relatório de Saldos Bancários em : 14/04/2014

Página: 1 / 2

Data: 08/07/2014

Unidade Gestora: 11 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Unid. Org: 0701 Secretaria de Infraestrutura

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
115	B.B 9.424-2 (ESGOTAMENTO SANITARI	5,79	0,00	0,00	5,79
116	B.B 10.479-5 (SEINFRA	630,42	1.714.000,00	1.714.465,62	164,80
117	B.B 11.117-1 (PAV. LOUR NOVA	0,24	0,00	0,00	0,24
118	B.B 11.119-8 (PAV CONV 144/2008	0,01	0,00	0,00	0,01
120	B.B 12.701-9 (INFRA-PAVIMENTACAO	0,62	0,00	0,00	0,62
121	B.B 14.433-9 (PAVIMENTACAO JABUTI	174,30	2,47	0,00	176,77
123	B.B 14.825-3 (PAVIMENTACAO GERERAU	122.212,61	9.323,72	78.600,97	52.935,36
124	B.B 14.827-X (PAV JABUTI II	417,87	5,92	0,00	423,79
126	B.B 14.829-6 (PAVIMENTACAO CENTRO	10,49	0,10	0,00	10,59
128	CEF 55-4 (PAV IZIDIO FERREIRA	119.361,30	1.413,55	0,00	120.774,85
129	CEF 58-9 (CONSTRUCAO AV EUCLID	3.271,24	38,16	0,00	3.309,40
130	CEF 59-7 (PAV VIAS PUBLICAS	2.443,49	11,88	0,00	2.455,37
131	CEF 60-0 (PRAÇA ANCURI	15.788,15	103.998,74	0,00	119.786,89
132	CEF 210-6 (PM ITAITINGA V	300,67	2,97	0,00	303,64
134	CEF 2.865-6 (NOVO ACESSO JABUTI	316.313,21	5.246,77	0,00	321.559,98
135	CEF 16.284-0 (PM ITAITINGA VII	103.805,19	6.121,49	65.133,54	44.793,14
137	CEF 647.004-8 (DRENAGEM JABUTI	87,98	0,45	0,00	88,43
176	CEF 647.007-2 (PRAÇA VILA NOVA	75.081,87	1.224,79	0,00	76.306,66
175	CEF 647.013-7 (PRAÇA SANTO ANTONIO	27.590,50	475,91	0,00	28.066,41
138	CEF 647.025-0 (PAVIMENTACAO GEREAU	36.556,01	433,10	0,00	36.989,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Relatório de Saldos Bancários em : 14/04/2014

Página: 2 / 2
Data: 08/07/2014

Unidade Gestora: 11 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

.....	824.051,96	1.842.300,02	1.858.200,13	808.151,85
.....	824.051,96	1.842.300,02	1.858.200,13	808.151,85
.....	824.051,96	1.842.300,02	1.858.200,13	808.151,85



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.687.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

17/02/2014 13:08:01

Cliente - Conta atual

Agência 3860-8
 Conta corrente 9424-2 P M DE ITAITINGA - ESG
 Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/10/2010		Saldo Anterior			5,79 C
31/01/2014		SALDO			5,79 C

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J33/1120 LUIS EDUARDO ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 14/02/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3880-6		Conta: 10.479-5		Titular: P MUN ITAITINGA SEINFRA			
31/12/2013		Saldo anterior					630,42 C
02/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000007689	99026	342,00		
02/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000007689	99026	648,00		
02/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000007689	99026	648,00		
02/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000007689	99026	2.520,00		
02/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026		4.000,00	
02/01/2014		Movimento do dia			4.158,00	4.000,00	
		Saldo					472,42 C
03/01/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00810031300094366	13113	7,40		
03/01/2014		0393 - TED	0000000000010301	13105	14.249,55		
03/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009296	99026		15.000,00	
03/01/2014		Movimento do dia			14.256,95	15.000,00	
		Saldo					1.215,47 C
06/01/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00830061100094486	13113	7,40		
06/01/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00830061100094487	13113	7,40		
06/01/2014		0166 - EMISSAO DE DOC	0000000000010603	13105	400,00		
06/01/2014		0196 - INSS ARREC.	0000000000010601	13105	1.310,43		
06/01/2014		0393 - TED	0000000000010602	13105	3.950,14		
06/01/2014		0120 - TRANSF POU PANCA	00663880510006719	99026	1.600,00		
06/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009296	99026		9.000,00	
06/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009296	99026		40.000,00	
06/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000130672	99026	26,03		
06/01/2014		0120 - TRANSF POU PANCA	00663880510014280	99026	493,96		
06/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663474000038709	99026	38.399,57		
06/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000130672	99026	24,04		
06/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000138901	99026	3.121,54		
06/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000130672	99026	54,04		
06/01/2014		Movimento do dia			49.394,55	49.000,00	
		Saldo					820,92 C
07/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00661604000005396	99026	242,00		
07/01/2014		Movimento do dia			242,00	0,00	
		Saldo					578,92 C
13/01/2014		0196 - INSS ARREC.	0000000000011301	13105	10.030,88		
13/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000138620	99026		18.000,00	
13/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000138620	99026		141.000,00	
13/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	5.604,54		
13/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663589000051767	99026	132.407,16		
13/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	2.101,70		
13/01/2014		Movimento do dia			150.144,28	159.000,00	
		Saldo					9.434,64 C
14/01/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000011410	13105	128,35		
14/01/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000011401	13105	166,60		
14/01/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000011402	13105	43,35		
14/01/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000011412	13105	43,35		
14/01/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000011403	13105	43,35		
14/01/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000011404	13105	43,35		
14/01/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000011405	13105	43,35		
14/01/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000011406	13105	43,35		
14/01/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000011407	13105	43,35		
14/01/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000011408	13105	43,35		

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 14/02/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
14/01/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	00000000000011411	13105	47,60		
14/01/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	00000000000011409	13105	346,80		
14/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00662937000002010	99026	266,00		
14/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00662937000002010	99026	380,00		
14/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663515000001482	99026	480,50		
14/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663515000001482	99026	571,50		
14/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663515000001482	99026	622,50		
14/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663515000001482	99026	872,50		
14/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663515000001482	99026	955,00		
14/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026		1.000,00	
14/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00662937000002010	99026	1.406,00		
14/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	006632960000028758	99026	7.500,00		
14/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000138620	99026		12.000,00	
14/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00662937000002010	99026	312,40		
14/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00662937000002010	99026	519,66		
14/01/2014		Movimento do dia			14.922,21	13.000,00	
14/01/2014		Saldo					7.512,43 C
20/01/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00820201300108332	13113	7,40		
20/01/2014		0166 - EMISSAO DE DOC	00000000000012001	13105	40,00		
20/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000138620	99026		2.000,00	
20/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000010000	99026	2.773,84		
20/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663253000007217	99026	1.416,09		
20/01/2014		0120 - TRANSF POUANCA	00663880510009744	99026	59,40		
20/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000139229	99026	128,96		
20/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000010000	99026	4.438,91		
20/01/2014		Movimento do dia			8.864,60	2.000,00	
20/01/2014		Saldo					647,83 C
21/01/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00820210900611078	13113	7,40		
21/01/2014		0109 - PAG TITULO	00000000000012102	13105	350,00		
21/01/2014		0109 - PAG TITULO	00000000000012103	13105	350,00		
21/01/2014		0166 - EMISSAO DE DOC	00000000000012101	13105	766,76		
21/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	30,00		
21/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	006633020000038538	99026	1.970,00		
21/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000138620	99026		2.000,00	
21/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026		2.000,00	
21/01/2014		Movimento do dia			3.474,16	4.000,00	
21/01/2014		Saldo					1.173,67 C
23/01/2014		0109 - PAG TITULO	00000000000012301	13105	167,68		
23/01/2014		0120 - TRANSF POUANCA	00663880510008719	99026	1.600,00		
23/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026		2.000,00	
23/01/2014		0120 - TRANSF POUANCA	00663880510014280	99026	987,92		
23/01/2014		Movimento do dia			2.755,60	2.000,00	
23/01/2014		Saldo					418,07 C
27/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026		2.000,00	
27/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009019	99026		60.000,00	
27/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663515000013663	99026	60.885,17		
27/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	927,18		
27/01/2014		Movimento do dia			61.812,35	62.000,00	
27/01/2014		Saldo					605,72 C
29/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009296	99026		60.000,00	
29/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009019	99026	60.000,00		

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 14/02/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
29/01/2014		Movimento do dia Saldo			60.000,00	60.000,00	605,72 C
30/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000138620	99026		60.000,00	
30/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880033251666	99026	56.301,10		
30/01/2014		Movimento do dia Saldo			56.301,10	60.000,00	4.304,62 C
31/01/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00830311200587801	13113	7,40		
31/01/2014		0166 - EMISSAO DE DOC	00000000000013103	13105	860,00		
31/01/2014		0196 - INSS ARREC.	00000000000013102	13105	6.227,77		
31/01/2014		0196 - INSS ARREC.	00000000000013101	13105	265,65		
31/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000138620	99026		2.000,00	
31/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009296	99026		5.000,00	
31/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026		63.000,00	
31/01/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009296	99026		122.000,00	
31/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663589000051767	99026	146.635,66		
31/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663515000013663	99026	23.197,88		
31/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000130672	99026	74,59		
31/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663474000038709	99026	7.784,35		
31/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000130672	99026	17,16		
31/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	810,12		
31/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	2.426,40		
31/01/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	6.470,41		
31/01/2014		Movimento do dia Saldo			194.777,39	192.000,00	1.527,23 C



Extrato conta corrente

17/02/2014 13:13:10

Cliente - Conta atual

Agência	3880-6
Conta corrente	11117-1 P P R L NOVAIS OUTRAS
Período do extrato	01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/06/2009		Saldo Anterior			0,24 C
31/01/2014		SALDO			0,24 C

Central de Atendimento BB
 1004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por J3371120 LUIS EDUARDO ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidora BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

17/02/2014 13:13:34

Cliente - Conta atual

Agência 3880-6
 Conta corrente 11119-8 P P R R FERRER OUTRAS
 Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2009		Saldo Anterior			9.01 C
31/01/2014		SALDO			9.01 C

Central de Atendimento BB
 1009 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3371120 LUIS EDUARDO ALVES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

17/02/2014 13:14:00

Cliente - Conta atual

Agência 3880-6
 Conta corrente 12701-9 PMI - PAVIMENTAÇÃO JABUTI
 Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2012		Saldo Anterior			0,62 C
31/01/2014		SALDO			0,62 C

Central de Atendimento BB
 0800 0800 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3371120 LUIS EDUARDO ALVES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 6678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

17/02/2014 12:05:02

Cliete - Conta atual

Agência 3880-6
 Conta corrente 14433-9 PMI-PAVIMENT BARRO DURO
 Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/10/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2014		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
 0800 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0068

Transação efetuada com sucesso por: J8141140 ALONSO BESSA DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0068



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

17/02/2014 12:05:35

Cliente

Agência 3680-6
 Conta 14433-9 PMI-PAVIMENT BARRO DURO
 Mês/ano referência JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	174,30			65,939018		
31/01/2014	SALDO ATUAL	175,15			65,939018		65,939018

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	174,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,85
SALDO ATUAL =	175,15

Valor da Cota

31/12/2013	2,643386701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8141140 ALONSO BESSA DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 779 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

17/02/2014 12:07:22

Cliente - Conta atual

Agência 3880-6
 Conta corrente 14825-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE I
 Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2013		Saldo Anterior			121.945,43 C
10/01/2014		BB CP Admin Supremo	1.200.070	120.000,00 D	1.945,43 C
31/01/2014		SALDO			1.945,43 C

RESERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004.0001.7.0800.729.0001
 Para deficientes auditivos
 0800.729.0088

Transação efetuada com sucesso por: J8141140 ALONSO BESSA DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

17/02/2014 12:07:50

Cliente

Agência 3880-8
 Conta 14825-3 PMI PAV PEDRA TOSCA E LOT
 Mês/ano referência JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	266,15			100,685117		
10/01/2014	APLICAÇÃO	120.000,00			45.328,945402	2,847315064	45.429,630519
31/01/2014	SALDO ATUAL	120.672,76			45.429,630519		45.429,630519

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	266,15
APLICAÇÕES (+)	120.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	408,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	408,61
SALDO ATUAL =	120.672,76

Valor da Cota

31/12/2013	2,843389701
31/01/2014	2,856256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8141140 ALONSO BESSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

17/02/2014 13:14:59

Ciente - Conta atual

Agência 3880-6
 Conta corrente 14827-X PREFEITURA MUNICIPAL DE I
 Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/10/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2014		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3371120 LUIS EDUARDO ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

17/02/2014 13:15:57

Cliente - Conta atual

Agência 3880-6
 Conta corrente 14829-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE I
 Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2014		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
 4034 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0098

Transação efetuada com sucesso por: J3371120 LUIS EDUARDO ALVES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

17/02/2014 13:16:13

Cliente

Agência 3880-8
 Conta 14829-6 PMI PAVIM P TOSCA CENTRO
 Mês/ano referência JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	10,49			3,969234		
31/01/2014	SALDO ATUAL	10,54			3,969234		3,969234

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	10,54

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J3371120 LUIS EDUARDO ALVES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3535600003

Conta Referência:

3535/006/00000055-4

Nome:

PM ITATINGA

Período:

de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência HORIZONTE, CE	Código 3535	Operação 0055	Emissão 19/02/2014
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4067	No Ano(%) 0,4067	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,1505	Cota em: 31/12/2013 4,530046	Cota em: 31/01/2014 4,548471
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ITAITINGA	CPF/CNPJ 41.563.628/0001-82	Conta Corrente 006.00000055-4	Mês/Ano 01/2014	Faixa 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	119.311,30C	26.337,768980
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	485,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	119.796,58C	26.337,768980
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
------	-----------	-----------	--------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3535600003

3535/006/00000058-9

PM ITAITINGA

de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov

Nr. Doc.

Histórico

Valor (R\$)

Saldo (R\$)

31/01/2014

-

Saldo Atualizado

50,00C

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência HORIZONTE, CE	Código 3535	Operação 0055	Emissão 19/02/2014
Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4067	No Ano(%) 0,4067	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,1505	Cota em: 31/12/2013 4,530046	Cota em: 31/01/2014 4,548471
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ITAITINGA	CPF/CNPJ 41.563.628/0001-82	Conta Corrente 006.00000058-9	Mês/Ano 01/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	3.221,24C	711,083507
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	13,10C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.234,34C	711,083507
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base
0,00

IRRF
0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os Fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3535600003

3535/006/00000059-7

PM ITAITINGA

de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2014		Saldo Atualizado		1.441,43C


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência HORIZONTE, CE	Código 3535	Operação 0055	Emissão 19/02/2014
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4067	No Ano(%) 0,4067	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,1505	Cota em: 31/12/2013 4,530046	Cota em: 31/01/2014 4,548471
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ITAITINGA	CPF/CNPJ 41.563.628/0001-82	Conta Corrente 006.00000059-7	Mês/Ano 01/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.002,06C	221,204120
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.006,14C	221,204120
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3535600003

3535/006/00000060-0

PM ITAITINGA

de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2014	-	Saldo Atualizado		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3535600003

3535/013/00002866-4

PM ITAITINGA

de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/01/2014	000000	REM BASICA	0,07660000	3,05C	15.791,20C
03/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	19,92C	15.811,12C
04/01/2014	000000	REM BASICA	0,04930000	5,82C	15.816,94C
04/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	59,07C	15.876,01C
03/02/2014	000000	REM BASICA	0,07880000	3,15C	15.879,16C
03/02/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	20,03C	15.899,19C
31/01/2014	-	Saldo Atualizado			15.899,19C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3535600003

2002/006/00000210-6

PM DE ITAITINGA DRENAGEM ESCOLA
de: 01/01/2014 até: 31/01/2014**Data Mov****Nr. Doc.****Histórico****Valor (R\$)****Saldo
(R\$)**

31/01/2014

Saldo Atualizado

50,00C


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência PACAJUS, CE	Código 2002	Operação 0055	Emissão 19/02/2014
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4067	No Ano(%) 0,4067	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,1505	Cota em: 31/12/2013 4,530046	Cota em: 31/01/2014 4,548471
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE ITAITINGA DRENAGEM ESCOLA	CPF/CNPJ 41.563.628/0001-82	Conta Corrente 006.00000210-6	Mês/Ano 01/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	250,67C	55,336003
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1,02C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	251,69C	55,336003
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3535600003

3535/013/00002865-6

PM ITAITINGA

de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/01/2014	000000	REM BASICA	0,04930000	155,94C	316.469,15C
04/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.582,35C	318.051,50C
31/01/2014	-	Saldo Atualizado			318.051,50C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3535600003

2002/013/00016284-0

PM DE ITAITINGA

de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01/2014	000000	REM BASICA	0,04940000	51,00C	103.288,75C
01/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	516,44C	103.805,19C
01/02/2014	000000	REM BASICA	0,11260000	116,88C	103.922,07C
01/02/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	519,61C	104.441,68C
31/01/2014	-	Saldo Atualizado			104.441,68C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
3535600003
3535/006/00647004-8
PM ITAITINGA
de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2014		Saldo Atualizado		50,00C

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência HORIZONTE, CE	Código 3535	Operação 0055	Emissão 19/02/2014
Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4067	No Ano(%) 0,4067	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,1505	Cota em: 31/12/2013 4,530046	Cota em: 31/01/2014 4,548471
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ITAITINGA	CPF/CNPJ 41.563.628/0001-82	Conta Corrente 006.00647004-8	Mês/Ano 01/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	37,98C	8,384535
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,16C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	38,14C	8,384535
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Date	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de TributaçãoRendimento Base
0,00IRRF
0,00**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3535600003

Conta Referência:

3535/006/00647007-2

Nome:

PM ITAITINGA

Período:

de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2014	-	Saldo Atualizado		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3535600003

Conta Referência:

3535/013/00007017-2

Nome:

PM ITAITINGA

Período:

de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/01/2014	000000	REM BASICA	0,00810000	6,08C	75.087,95C
19/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	375,44C	75.463,39C
31/01/2014	-	Saldo Atualizado		75.463,39C	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
3535600003
3535/006/00647013-7
PM ITAITINGA
de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2014	-	Saldo Atualizado		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3535600003

3535/013/00006721-0

PM ITAITINGA

de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/01/2014	000000	REM BASICA	0,07660000	21,13C	27.611,63C
03/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	138,06C	27.749,69C
03/02/2014	000000	REM BASICA	0,07880000	21,87C	27.771,56C
03/02/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	138,86C	27.910,42C
31/01/2014	-	Saldo Atualizado			27.910,42C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3535600003

Conta Referência:

2002/006/00647025-0

Nome:

PM DE ITAITINGA

Período:

de: 01/01/2014 até: 31/01/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2014	-	Saldo Atualizado		0,00


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência PACAJUS, CE	Código 2002	Operação 0055	Emissão 19/02/2014
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4067	No Ano(%) 0,4067	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,1505	Cota em: 31/12/2013 4,530046	Cota em: 31/01/2014 4,548471
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE ITAITINGA	CPF/CNPJ 41.563.628/0001-82	Conta Corrente 006.00647025-0	Mês/Ano 01/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	36.556,01C	8.069,677123
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	148,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	36.704,69C	8.069,677123
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

1

2

3

4

5

6



Extrato conta corrente

16/05/2014 14:59:15

Cliente - Conta atual

Agência 3880-6
Conta corrente 9424-2 P.M DE ITATINGA - ESG
Período do extrato 04/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/10/2010		Saldo Anterior			5,79 C
30/04/2014		SALDO			5,79 C

BB CRÉDITO ACESSIBILIDADE COM TAXAS A PARTIR DE
0,4% AO MÊS E PRAZO DE 60 MESES: CONFIRA!

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J9085808 FERNANDA LOBO DE PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 15/05/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3880-6		Conta: 10.479-5		Titular: P MUN ITAITINGA SEINFRA			
31/03/2014		Saldo anterior					290,32 C
01/04/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000138620	99026		1.000,00	
01/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000130672	99026	63,34		
01/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000131679	99026	235,19		
01/04/2014		Movimento do dia			298,53	1.000,00	
		Saldo					991,79 C
03/04/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00860931200123662	13113	7,40		
03/04/2014		0393 - TED	00000000000040301	13105	5.667,43		
03/04/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000138620	99026		9.000,00	
03/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000138901	99026	3.564,24		
03/04/2014		Movimento do dia			9.259,07	9.000,00	
		Saldo					732,72 C
04/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663589000051767	99026	50.000,00		
04/04/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026		50.000,00	
04/04/2014		Movimento do dia			50.000,00	50.000,00	
		Saldo					732,72 C
07/04/2014		0375 - IMPOSTOS	00000000000040701	13105	320,75		
07/04/2014		Movimento do dia			320,75	0,00	
		Saldo					411,97 C
08/04/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00830980900067311	13113	7,40		
08/04/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00830980900067312	13113	7,40		
08/04/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00830980900067313	13113	7,40		
08/04/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00830980900067314	13113	7,40		
08/04/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00830980900067315	13113	7,40		
08/04/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00830980900067316	13113	7,40		
08/04/2014		0310 - TAR DOC/TED-E	00830980900067317	13113	7,40		
08/04/2014		0166 - EMISSAO DE DOC	00000000000040809	13105	42,00		
08/04/2014		0166 - EMISSAO DE DOC	00000000000040808	13105	600,00		
08/04/2014		0166 - EMISSAO DE DOC	00000000000040801	13105	900,00		
08/04/2014		0393 - TED	00000000000040802	13105	2.500,00		
08/04/2014		0393 - TED	00000000000040803	13105	3.200,00		
08/04/2014		0393 - TED	00000000000040807	13105	30.000,00		
08/04/2014		0196 - INSS ARREC.	00000000000040806	13105	285,18		
08/04/2014		0196 - INSS ARREC.	00000000000040810	13105	265,65		
08/04/2014		0196 - INSS ARREC.	00000000000040804	13105	265,65		
08/04/2014		0196 - INSS ARREC.	00000000000040811	13105	328,79		
08/04/2014		0393 - TED	00000000000040805	13105	6.714,73		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	15,00		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	30,00		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000130672	99026	32,50		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663302000038538	99026	985,00		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663302000038538	99026	1.970,00		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00661295000005916	99026	2.080,00		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009293	99026	3.500,00		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	006612950000701531	99026	10.000,00		
08/04/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026		10.000,00	
08/04/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000016697	99026		17.000,00	
08/04/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000016697	99026		111.000,00	
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	2.626,92		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000130672	99026	30,03		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	7.005,11		

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 15/05/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	128,10		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	1.848,22		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	111,10		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000040709	99026	7.741,51		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	341,60		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	006634740000038709	99026	7.784,35		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	006634740000038709	99026	7.784,35		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	006638800000139229	99026	133,03		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026	296,29		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	006635590000051767	99026	15.495,71		
08/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663515000013663	99026	21.366,78		
08/04/2014		Movimento do dia			136.459,40	138.000,00	
		Saldo					1.952,57 C
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040902	13105	187,85		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040901	13105	43,35		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040903	13105	43,35		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040905	13105	43,35		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040904	13105	51,85		
09/04/2014		0776 - DOC DEVOLVIDO	0000000000100006	14175		900,00	
09/04/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009569	99026		5.000,00	
09/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000139229	99026	1.606,49		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040907	13105	111,35		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040910	13105	43,35		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040911	13105	43,35		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040912	13105	43,35		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040913	13105	43,35		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040914	13105	43,35		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040908	13105	43,35		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040909	13105	43,35		
09/04/2014		0361 - PGTO CONTA AGUA	0000000000040906	13105	346,80		
09/04/2014		Movlmento do dia			2.737,84	5.900,00	
		Saldo					5.114,73 C
10/04/2014		0196 - INSS ARREC.	0000000000041001	13105	9.341,45		
10/04/2014		0120 - TRANSF POU PANCA	00663880510006719	99026	800,00		
10/04/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000138620	99026		10.500,00	
10/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	006635590000051767	99026	100.000,00		
10/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000009297	99026	100.000,00		
10/04/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000009297	99026		100.000,00	
10/04/2014		0870 - TRANSF.ON LINE	00663880000138620	99026		102.800,00	
10/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000010000	99026	5.049,08		
10/04/2014		0470 - TRANSF.ON LINE	00663880000010000	99026	3.059,40		
10/04/2014		Movimento do dia			218.249,93	213.300,00	
		Saldo					164,80 C



Extrato conta corrente

16/05/2014 15:00:20

Cliente - Conta atual

Agência 3880-6
Conta corrente 11117-1 P.F.R.L NOVAIS OUTRAS
Período do extrato 04/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/06/2009		Saldo Anterior			0,24 C
30/04/2014		SALDO			0,24 C

RE CRÉDITO ACESSIBILIDADE COM TAXAS A PARTIR DE
0,4% AO MÊS E PRAZO DE 60 MESES. CONFIRA!

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos:
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J9085808 FERNANDA LOBO DE PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

16/05/2014 15:01:16

Cliente - Conta atual

Agência 3880-6
Conta corrente 11119-8 P P R R FERRER OUTRAS
Período do extrato 04/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2009		Saldo Anterior			0,01 C
30/04/2014		S A L D O			0,01 C

BB CRÉDITO ACESSIBILIDADE COM TAXAS A PARTIR DE
0,4% AO MÊS E PRAZO DE 60 MESES. CONFIRA!

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J9085808 FERNANDA LOBO DE PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

16/05/2014 15:02:13

Cliente - Conta atual

Agência 3880-6
 Conta corrente 12701-9 PMI - PAVIMENTACAO JABUTI
 Período do extrato 04/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2012		Saldo Anterior			0,62 C
30/04/2014		SALDO			0,62 C

BB CRÉDITO ACESSIBILIDADE COM TAXAS A PARTIR DE
 0,4% AO MÊS E PRAZO DE 60 MESES. CONTRA

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J9085808 FERNANDA LOBO DE PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 3880 - 6 ITAITINGA
PMI-PAVIMENT BARRO DURO

26/05/2014 PAG.: 1
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo
Conta: 14.433 - 9
CNPJ: 41.563.628/0001-82

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
31/03/2014	Saldo anterior	176,77		65,939018
30/04/2014	Saldo atual	177,65		65,939018



Extrato conta corrente

16/05/2014 15:03:32

Cliente - Conta atual

Agência 3890-6
Conta corrente 14433-9 RM-PAVIMENT BARRO DURO
Período do extrato 04/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/10/2013		Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2014		SALDO			0,00 C

BB CREDITO ACESSIBILIDADE COM TAXAS A PARTIR DE
0,4% AO MÊS E PRAZO DE 60 MESES, CONFIRA!

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J9085808 FERNANDA LOBO DE PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

16/05/2014 15:05:09

Ciente - Conta atual

Agência 3880-6
Conta corrente 14825-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE I
Período do extrato 04/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2014		Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2014		SALDO			0,00 C

BB CRÉDITO ACESSIBILIDADE COM TAXAS A PARTIR DE
0,4% AO MÊS E PRAZO DE 60 MESES. CONFIRA!

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J9085808 FERNANDA LOBO DE PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos: 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 3880 - 6 ITAITINGA
PMI PAV PEDRA TOSCA E LOT

26/05/2014 PAG.: 1
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo
Conta: 14.825 - 3
CNPJ: 41.563.628/0001-82

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
31/03/2014	Saldo anterior	52.935,36		19746,080701
30/04/2014	Saldo atual	53.199,12		19746,080701



Extrato conta corrente

28/05/2014 11:05:44

Ciente - Conta atual

Agência: 3880-6
 Conta corrente: 14827-X PREFEITURA MUNICIPAL DE I
 Período do extrato: 04/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/10/2012		Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2014		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J9085950 FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

28/05/2014 11:06:14

Ciente

Agência 3880-6
 Conta 14827-X PM PAV P TOSCA JABUTI
 Mês/ano referência ABRIL/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2014	SALDO ANTERIOR	423,79			158,082911		
30/04/2014	SALDO ATUAL	425,90			158,082911		158,082911

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	423,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,11
SALDO ATUAL =	425,90

Valor da Cota

31/03/2014	2,660803561
30/04/2014	2,694161007

Rentabilidade

No mês	0,4982
No ano	1,9206
Últimos 12 meses	4,3172

Transação efetuada com sucesso por: J9085950 FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 3880 - 6 ITATINGA
PMI PAVIM P TOSCA CENTRO

26/05/2014 PAG.: 1
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo
Conta: 14.829 - 6
CNPJ: 41.563.628/0001-82

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
31/03/2014	Saldo anterior	10,64		3,969234
30/04/2014	Saldo atual	10,69		3,969234



Extrato conta corrente

16/05/2014 16:07:36

Ciente - Conta atual

Agência 3880-6
Conta corrente 14829-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE I
Período do extrato 04/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
29/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2014		SALDO			0,00 C

BB CRÉDITO ACESSIBILIDADE COM TAXAS A PARTIR DE
0,45 AO MÊS E PRAZO DE 60 MESES. CONEIRA

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J6085808 FERNANDA LOBO DE PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
ABRIL / 2014

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 3535
CONTA CORRENTE Nº 55-4 (PAVIZIDO FERREIRA)

SALDO CONTA CORRENTE (1).....	R\$	25,58
SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA(2).....	R\$	0,01
SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA(3 - 19.0968-5).....	R\$	121.155,00
SALDO TOTAL 1+2.....	R\$	121.180,59

(+) CONCILIAÇÕES À CRÉDITO

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONCILIADO

RESUMO DOS CRÉDITOS..... R\$ -

(-) CONCILIAÇÕES À DÉBITO

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONCILIADO

RESUMO DOS DÉBITOS..... R\$ -

SALDO REAL (SALDO CONTABILIDADE)..... R\$ 121.180,59

Itaitinga - Ce, 30 de abril de 2014

TESOUREIRO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 3535 - HORIZONTE OPER: 006 CONTA: 55-4
PERIODO: 01042014 ATE: 30042014 CGC: 41.563.628/0001-82
NOME: PM ITAITINGA

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
24/04/2014	015082	ENVIO TEV	121.155,00 D	121.105,00 D
24/04/2014	727220	RESG AUTOM	121.130,58 C	25,58 C

SALDO EM 08/05/2014 R\$ 25,58 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS. INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A445 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>> DIGITE A PF DESEJADA | INVESTIMENTOS
 PAG. 0001 / 0001

AG: 3535 - HORIZONTE OPER: 006 CONTA: 55-4
 NOME: PM ITAITINGA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>
 OPCA0 INVESTIMENTOS DATA REF. S A L D O
 FIC PRATICO CP 09/05/2014 0,01

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. ROR34789
 F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A435 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

MOVTO. E SALDO DO DIA

PAG: 001 / 001

AG: 3535 - HORIZONTE

OPER: 006

CONTA:

55-4

NOME: PM ITAITINGA

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

DISPONIVEL.:

25,58

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

SALDO TOTAL:

25,58

BLOQUEADO:

0,00

NR.DOC

HISTORICO

V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. R0R34789
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência HORIZONTE, CE		Código 3535	Operação 0055	Emissão 09/05/2014
Fundo CAIXA FIC PRATICO CP		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4210	No Ano(%) 1,6107	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,9139	Cota em: 31/03/2014 4,583716	Cota em: 30/04/2014 4,603012
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ITAITINGA	CPF/CNPJ 41.563.628/0001-82	Conta Corrente 006.00000055-4	Mês/Ano 04/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	120.724,85C	26.337,768980
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	121.130,58D	26.337,766772
Rendimento Bruto no Mês	405,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	0,002208

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
24 / 04	RESGATE	121.130,58D	26.337,766772
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	5.678,32	IRRF	0,00
-----------------	----------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 65061, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ovidona: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	PM ITAITINGA
Conta Origem:	3535/006/00000055-4

Conta Destino:	3535/013/00010098-5
Nome do Destinatário:	PM ITAITINGA
Valor:	R\$ 121.155,00
Identificação da Operação:	TEV GOENCIAL - MATR. =

Data de Débito:	24/04/2014
Data da Operação:	24/04/2014
Código da Operação:	00015082
Chave de Segurança:	SYHHN8G1WUTV60A8

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de Impressão do seu browser.

RETORNAR

->P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO

AG: 3535 - HORIZONTE OPER: 006 CONTA: 58-9
PERIODO: 01042014 ATE: 30042014 CGC: 41.563.628/0001-82
LOCOM: PM ITAITINGA

			LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00
			LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00
			VLR.BLQ.JUDICIAL :	0,00
			V A L O R	S A L D O
			3.271,74 C	3.321,74 C

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
08/04/2014	224418	RESGATE

SALDO EM 08/05/2014 R\$ 3.321,74 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência HORIZONTE, CE	Código 3535	Operação 0055	Emissão 09/05/2014
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4210	No Ano(%) 1,6107	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,9139	Cota em: 31/03/2014 4,583716	Cota em: 30/04/2014 4,603012
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/A - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ITAITINGA	CPF/CNPJ 41.563.628/0001-82	Conta Corrente 006.00000058-9	Mês/Ano 04/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.259,40C	711,083507
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	3.271,74D	711,083507
Rendimento Bruto no Mês	12,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
28 / 04	RESGATE	3.271,74D	711,083507
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
151,09	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidores: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO

AG: 3535 - HORIZONTE OPER: 006 CONTA: 59-7
PERIODO: 01042014 ATE: 30042014 CGC: 41.563.628/0001-82
LIME: PM ITAITINGA

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
17/04/2014	430914	RESGATE	1.016,70 C	2.458,13 C

SALDO EM 08/05/2014 R\$ 2.458,13 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência HORIZONTE, CE	Código 3535	Operação 0055	Emissão 09/05/2014
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4210	No Ano(%) 1,6107	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,9139	Cota em: 31/03/2014 4,583716	Cota em: 30/04/2014 4,603012
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ITAITINGA	CPF/CNPJ 41.583.628/0001-82	Conta Corrente 006.00000059-7	Mês/Ano 04/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.013,94C	221,204120
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1.016,70D	221,204120
Rendimento Bruto no Mês	2,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	0,000000

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
17 / 04	RESGATE	1.016,70D	221,204120
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	42,79	IRRF	0,00
-----------------	-------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3535600003

3535/006/00000060-0

PM ITATINGA

de: 01/04/2014 até: 30/04/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/04/2014	000001	CRED TED	103.637,63C	103.637,63C
07/04/2014	022402	ENVIO TEV	103.637,63D	0,00
30/04/2014	-	Saldo Atualizado		0,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 3535 HORIZONTE OPER: 013 CONTA: 2.866-4
PERIODO: 01042014 ATE: 30042014 CPF: 41.563.628/0001-82
NOME: PM ITAITINGA VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
03/04/2014	000000	REM BASICA	0,08090000	3,28 C	16.055,96 C
03/04/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	20,26 C	16.076,22 C
04/04/2014	000000	REM BASICA	0,10800000	12,96 C	16.089,18 C
04/04/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	60,08 C	16.149,26 C
07/04/2014	022402	CRED TEV	0,00000000	103.637,63 C	119.786,89 C

SALDO EM 08/05/2014 R\$ 120.408,47 C
F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
ABRIL / 2014

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 3535
CONTA CORRENTE Nº 210-6 (PM ITAITINGA)

SALDO CONTA CORRENTE (1).....	RS	50,00
SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA(2).....	RS	254,71
SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA.....	RS	-
SALDO TOTAL 1+2.....	RS	304,71

(+) CONCILIAÇÕES À CRÉDITO

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONCILIADO

RESUMO DOS CRÉDITOS..... RS -

(-) CONCILIAÇÕES À DÉBITO

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONCILIADO

RESUMO DOS DÉBITOS..... RS -

SALDO REAL (SALDO CONTABILIDADE)..... RS 304,71

Itaitinga - Ce. 30 de abril de 2014

TESOUREIRO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A445 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>> DIGITE A PF DESEJADA | INVESTIMENTOS
PAG. 0001 / 0001

AG: 2002 - PACAJUS OPER: 006 CONTA: 210-6
NOME: PM DE ITAITINGA DRENAGEM LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>
OPCAO INVESTIMENTOS DATA REF. S A L D O
FIC PRATICO CP 09/05/2014 255,04

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. R0R34789
F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO
PAG: 001

AG: 2002 - PACAJUS OPER: 006 CONTA: 210-6
PERIODO: 01042014 ATE: 30042014 CGC: 41.563.628/0001-82
NOME: PM DE ITAITINGA DRENAGEM LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O

SALDO EM 08/05/2014 R\$ 50,00 C
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência PACAJUS, CE	Código 2002	Operação 0055	Emissão 09/05/2014
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4210	No Ano(%) 1,6107	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,9139	Cota em: 31/03/2014 4,583716	Cota em: 30/04/2014 4,603012
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE ITAITINGA DRENAGEM ESCOLA	CPF/CNPJ 41.563.628/0001-82	Conta Corrente 006.00000210-8	Mês/Ano 04/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	253,64C	55,336003
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,07C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	254,71C	55,336003
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 3535 HORIZONTE OPER: 013 CONTA: 2.865-6
PERIODO: 01042014 ATE: 30042014 CPF: 41.563.628/0001-82
NOME: PM ITAITINGA VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
04/04/2014	000000	REM BASICA	0,10800000	347,28 C	321.907,26 C
04/04/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.609,54 C	323.516,80 C

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE SALDO EM 08/05/2014 R\$ 325.143,16 C
 F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F7 VOLTAR PAG.
 F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A435 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA

AG: 2002 - PACAJUS OPER: 013 CONTA: 16.284-0
 NOME: PM DE ITAITINGA LIMITE FLUTUANTE GIM:
 DISPONIVEL.: 0,00 LIMITE CHEQUE AZUL:
 SALDO TOTAL: 45.037,77 BLOQUEADO: 45.037,77

NR.DOC HISTORICO VALOR

F1 AJUDA F4 SALDO DE POUPANCA F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. R0R34789
 F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
 PAG: 001

AG: 2002 PACAJUS OPER: 013 CONTA: 16.284-0
 PERIODO: 01042014 ATE: 30042014 CPF: 41.563.628/0001-82
 NOME: PM DE ITAITINGA VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
01/04/2014	000000	REM BASICA	0,02660000	11,85 C	44.570,29 C
01/04/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	222,85 C	44.793,14 C

SALDO EM 08/05/2014 R\$ 45.037,77 C
 F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
 F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
ABRIL / 2014

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 3535
CONTA CORRENTE Nº 647.004-8 (DRENAGEM JABUTI)

SALDO CONTA CORRENTE (1).....	R\$	50,00
SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA(2).....	R\$	38,59
SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA(3 - 19.0968-5).....	R\$	-
SALDO TOTAL 1+2.....	R\$	88,59

(+) CONCILIAÇÕES À CRÉDITO

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONCILIADO

RESUMO DOS CRÉDITOS..... R\$ -

(-) CONCILIAÇÕES À DÉBITO

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONCILIADO

RESUMO DOS DÉBITOS..... R\$ -

SALDO REAL (SALDO CONTABILIDADE)..... R\$ 88,59

Itaitinga - Ce, 30 de abril de 2014

TESOUREIRO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO
PAG: 001

AG: 3535 - HORIZONTE OPER: 006 CONTA: 647.004-8
PERIODO: 01042014 ATE: 30042014 CGC: 41.563.628/0001-82
NOME: PM ITAITINGA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG SALDO EM 08/05/2014 R\$ 50,00 C
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A445 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>> DIGITE A PF DESEJADA | INVESTIMENTOS
PAG. 0001 / 0001

AG: 3535 - HORIZONTE OPER: 006 CONTA: 647.004-8
NOME: PM ITAITINGA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>
OPCAO INVESTIMENTOS DATA REF. SALDO
FIC PRATICO CP 09/05/2014 38,64

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. R0R34789
F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência HORIZONTE, CE	Código 3535	Operação 0055	Emissão 09/05/2014
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4210	No Ano(%) 1,6107	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,9139	Cota em: 31/03/2014 4,583716	Cota em: 30/04/2014 4,603012
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ITAITINGA	CFF/CNPJ 41.563.628/0001-82	Conta Corrente 006.00647004-8	Mês/Ano 04/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	38,43C	8,384535
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	38,59C	8,384535
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3535600003

Conta Referência:

3535/006/00647007-2

Nome:

PM ITAITINGA

Período:

de: 01/04/2014 até: 30/04/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/04/2014	-	Saldo Atualizado		0,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 3535 HORIZONTE OPER: 013 CONTA: 7.017-2
PERIODO: 01042014 ATE: 30042014 CPF: 41.563.628/0001-82
NOME: PM ITAITINGA VLR.BLQ.JUD.: 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
19/04/2014	000000	REM BASICA	0,08520000	65,01 C	76.371,67 C
19/04/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	381,86 C	76.753,53 C

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG. F12 FINALIZAR
F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG.

SALDO EM 08/05/2014 R\$ 76.753,53 C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3535600003

Conta Referência:

3535/006/00647013-7

Nome:

PM ITAITINGA

Período:

de: 01/04/2014 até: 30/04/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/04/2014	-	Saldo Atualizado		0,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 09/05/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 3535 HORIZONTE OPER: 013 CONTA: 6.721-0
PERIODO: 01042014 ATE: 30042014 CPF: 41.563.628/0001-82
NOME: PM ITAITINGA VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
03/04/2014	000000	REM BASICA	0,08090000	22,71 C	28.089,12 C
03/04/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	140,45 C	28.229,57 C

F1 AJUDA
F3 RETORNAR

SALDO EM 08/05/2014 R\$ 28.378,17 C

F4 SALDO POR DATA LIMITE
F6 EXTRATO ANTERIOR

F7 VOLTAR PAG.
F8 AVANCAR PAG.

F12 FINALIZAR

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 2002 - PACAJUS OPER: 006 CONTA: 647.025-0
PERIODO: 01042014 ATE: 30042014 CGC: 41.563.628/0001-82
NOME: PM DE ITAITINGA

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
14/04/2014	536345	RESGATE	37.066,39 C	37.066,39 C
14/04/2014	000863	AP CDB FLX	37.016,39 D	50,00 C
23/04/2014	000863	RG CDB FLX	37.084,62 C	37.134,62 C

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

SALDO EM 08/05/2014 R\$ 37.134,62 C
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 002 /2014

Itaitinga, 02 de janeiro de 2014.

Nomeia os Membros da Comissão de Licitação e Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaitinga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e de acordo com os arts. 6º, inciso XVI e 51, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93, combinado com o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Licitação e Equipe de Pregão, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO	PRESIDENTE	CPF: 783.823.783-15
RONALDO DE OLIVEIRA DANTAS	MEMBRO	CPF: 379.641.513-04
JOSE CLÓDOMAR DE LIMA	MEMBRO	CPF: 321.425.793-53

EQUIPE DO PREGÃO

MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO	PREGOEIRA	CPF: 783.823.783-15
CICERO FERNANDES DOS SANTOS	APOIO	CPF: 811.924.523-72
JOSE CLÓDOMAR DE LIMA	MEMBRO	CPF: 321.425.793-53

PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS	SUPLENTE	CPF: 034.730.543-13
------------------------------	----------	---------------------



Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação cumprir com as normas gerais de licitações e contratos administrativos das Leis Federais Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e no âmbito da Administração Direta, do Poder Executivo do Município, observados ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas e instruções emanadas dos órgãos dos sistemas de controle interno e externo, respondendo seus membros solidariamente, por irregularidade ocorrida nos processos licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2014.


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no exercício financeiro **2014 (01/01/2014 a 14/04/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itaitinga – Estado do Ceará

Em, 14 de abril de 2014.


ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura
CPF: 978.293.744-49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

Município: ITAITINGA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO


RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

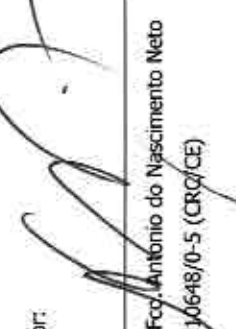
NOME: Altamirando Moreira Cavalcanti
MAT.: 0035

Cargo: Secretário de Infraestrutura

Assinatura: 
MUNICÍPIO CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador

CPE: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0-5
Ordehador da Despesa:

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

ASS: 
NOME: Altamirando Moreira Cavalcanti
MAT.: 0035

Tesoureira/Responsável Controle Interno:

ASS: 
NOME: José Edmar Alves Rodrigues
MAT.: 0257

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII - Demonstrativos de Receltas e Despesas do mês de DEZEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Abril	Arrecadação em Abril	Anulação até Abril	Arrecadação até Abril	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	0,00	0,00	98,52	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	98,52	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	98,52	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	98,52	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	98,52	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
1325.01.12.0000	REM/DEP/BANC/REC/VINCULADO - SEINFRA	0,00	0,00	98,52	0,00	11.940,67	11.940,67 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	98,52	0,00	11.940,67	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Abril	Dedução até Abril
100010000	Salário Família	0,00	629,46
100020000	Salário Maternidade	0,00	2.172,00
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	9.169,21
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	39.549,70
100070000	IRRF	0,00	3.785,10
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.011,07
100000021	CONTRIBUIÇÃO SSPMI	0,00	387,50
100000018	Outras Restituições	0,00	2.897,55
100000033	EMPRESTIMOS BB	0,00	9.888,36
100000034	EMPRESTIMOS CEF	0,00	13.587,55
100000040	SALARIO FAMILIA MUNICIPAL	0,00	287,50
100000086	CONTR SIND ANUAL	0,00	1.606,49
Totais Extra Orçamentários:		0,00	84.971,49

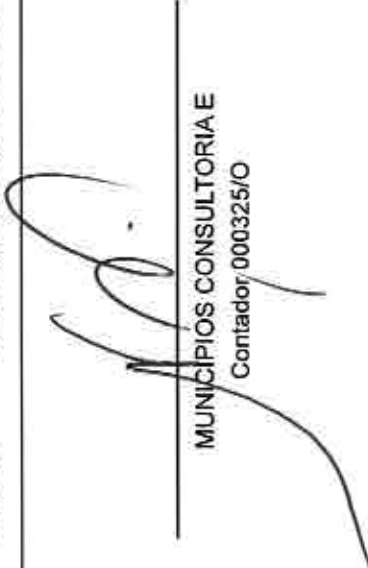
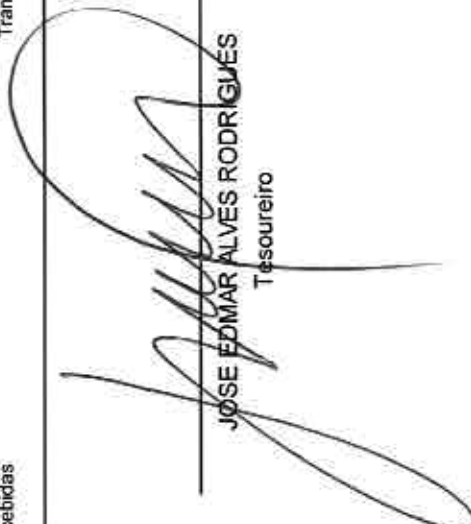

Total Geral:	Transfêrencia em Abril	Transfêrencia até Abril
Total Geral:	0,00	96.912,16
Código U.G.	Transfêrencia entre Unidades Gestoras Recebidas em Abril	Transfêrencia até Abril
11	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	2.453.937,99
Total de Transferências:	719.259,95	2.453.937,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Abril	Transferência até Abril
MUNICÍPIOS CONSULTORIA E Contador: 000325/0			
	JOSE EDMAR ALVES RODRIGUES Tesorero		ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Abril até	Despesa Empenhada em Abril até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Abril até	Despesa em Abril até	Paga em Abril até	Despesa a Pagar	
11 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA														
07.01 Secretaria de Infraestrutura														
15.122.0007.2.022.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA														
31900400	100	10.000,00	10.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
31901100	101	809.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	412.507,37	396.492,63	212.507,37	0,00	212.507,37	200.000,00	
31901300	631	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.220,28	29.270,64	18.729,36	29.270,64	7.220,28	29.270,64	0,00	
31909600	836	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31911300	632	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,06	19.872,96	15.127,04	19.872,96	5.123,06	19.872,96	0,00	
33504100	833	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	102	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	103	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074,50	5.376,50	324.623,50	132,50	2.247,87	3.376,50	2.000,00	
33903600	104	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.527,52	64.472,48	0,00	2.093,96	2.093,96	13.433,56	
33903700	105	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	106	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.188,95	343.797,51	246.202,49	21.738,95	62.166,30	326.519,01	17.278,50	
33904700	633	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	834	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909200	107	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909300	835	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	108	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,00	9.003,00	0,00	997,00	972,00	25,00	
Total de P. A.		1.980.000,00	10.000,00	25.000,00	0,00	0,00	252.616,79	852.348,50	1.142.650,50	34.214,79	609.473,94	77.557,51	594.612,44	257.737,06
15.122.0068.1.002.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE														
44905100	109	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44906100	865	50.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00	180.000,00	
Total de P. A.		350.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00	180.000,00	
15.122.0102.2.023.0000 AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA														
31900400	110	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33504100	867	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33902000	112	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de P. A.		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Elemento Despesa Lan	Fic Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Abril até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Abril até	Despesa em Abril até	Paga em Abril até	Despesa a Pagar
33904600	113	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0282.2.024.0000 URBANIZAÇÃO E REVMITALIZAÇÃO DE ÁREAS E LAGOAS											
44905100	637	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0284.1.003.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS											
44905100	114	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0285.1.004.0000 PAVIMENTAÇÃO DE MAS E LOGRADOUROS											
44905100	115	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310.759,68	0,00	189.240,32	0,00	189.240,32
Total do P. A.:		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310.759,68	0,00	189.240,32	0,00	189.240,32
15.452.0283.2.025.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA											
33903000	116	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	118	2.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.616,78	175.127,74	525.383,22	175.127,74	450.255,48
44905200	119	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.616,78	175.127,74	525.383,22	175.127,74	450.255,48
15.452.0286.2.026.0000 PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA											
33903000	120	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	121	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	122	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.261,41	0,00	317.261,41	263.358,57	317.261,41
Total do P. A.:		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.261,41	0,00	317.261,41	263.358,57	317.261,41
17.244.0321.1.005.0000 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES											
44905100	124	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.244.0322.2.027.0000 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA											

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Abril até	Despesa Empenhada em Abril até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Abril até	Despesa em Abril até	Paga em Abril até	Despesa a Pagar
44905100	125	1.200.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.200.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0324.1.006.0000 DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS													
44905100	126	1.500.000,00	904.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.500.000,00	904.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.544.0345.1.007.0000 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS													
44905100	147	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.0441.1.008.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS													
44905100	127	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	647	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0483.1.009.0000 AMPLIAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA													
44905100	128	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0501.1.010.0000 PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL													
44905100	129	1.200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.725,20	801.274,80	0,00	29.281,00	83.920,20	14.805,00
Total do P. A.:		1.200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.725,20	801.274,80	0,00	29.281,00	83.920,20	14.805,00
26.782.0501.1.011.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTE													
44905100	130	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0502.2.028.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS													
33903000	131	455.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	132	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	133	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

Elemento Despesa Lan	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Abril até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Abril até	Despesa em Abril até	Paga em Abril até	Despesa a Pagar
33909200	134	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906200	135	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		630.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		14.950.000,00	2.464.000,00	225.000,00	0,00	0,00	252.616,79	10.478.040,35	219.342,53	1.795.279,09	1.705.289,85	527.669,80
Total da U. G.:		14.950.000,00	2.464.000,00	225.000,00	0,00	0,00	252.616,79	10.478.040,35	219.342,53	1.795.279,09	1.705.289,85	527.669,80
Total Org.:		14.950.000,00	2.464.000,00	225.000,00	0,00	0,00	252.616,79	10.478.040,35	219.342,53	1.795.279,09	1.705.289,85	527.669,80

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Abril	Pagamentos em Abril	Pagamentos até Abril
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	235,19	1.011,07
100000018	Outras Restituições	0,00	2.897,55	2.897,55
100000021	CONTRIBUIÇÃO SSPMI	0,00	133,03	516,46
100000033	EMPRESTIMOS BB	0,00	3.564,24	13.009,90
100000034	EMPRESTIMOS CEF	0,00	5.687,43	17.537,69
100000035	HAPVIDA	0,00	0,00	242,00
100000040	SALARIO FAMILIA MUNICIPAL	0,00	0,00	207,62
100000086	CONTR SIND ANUAL	0,00	1.606,49	1.606,49
100002013	RESTOS A PAGAR 2013	0,00	37.407,30	703.653,17
100010000	Salario Familia	0,00	0,00	419,22
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	2.172,00
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	3.059,40	11.943,05
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	19.725,79	42.459,09
100070000	IRRF	0,00	3.785,10	3.785,10
Total Extra Orçamentário:		0,00	78.101,52	801.460,41

Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

Código U.G.	Transferência em Abril	Transferência até Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Período: 01/01/2014 a 14/04/2014

11	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	60.000,00
Total das Transferências:		0,00	60.000,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA E
Contador 000325/O

JOSE EDMAR ALVES RODRIGUES
Tesoureiro

CALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
Gestor

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV - Alterações das Normas que Regulam a Gestão

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **ITAITINGA/CE** no exercício financeiro **2014 (01/01/2014 a 14/04/2014)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itaitinga – Estado do Ceará

Em, 14 de abril de 2014.


ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura
CPF: 978.293.744-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE ITAITINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 284, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Itaitinga e de outras providências.

TÍTULO I

DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliados por assessores e secretários municipais, agentes políticos e ocupantes de cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são aquelas definidas nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º As atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito Municipal são aquelas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regulamento, objeto de Decreto Municipal a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, que definirá competências, deveres e responsabilidades.

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como, aos seguintes:

[Assinatura]

- I. Planejamento;
- II. Coordenação;
- III. Descentralização;
- IV. Controle.

SEÇÃO I

DO PLANEJAMENTO

Art. 5º O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando à promoção do desenvolvimento do Município e ao bem estar da população, assim como, à melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único – O desenvolvimento terá por objetivo, a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais, no acesso aos bens e serviços, respeitando vocações, peculiaridades e cultura locais e, preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

Art. 6º O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos, envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas, para ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil, participem do debate, sobre os problemas locais e das alternativas, para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 7º O planejamento municipal deverá orientar-se, além dos princípios fixados na Lei Orgânica Municipal, pelos seguintes princípios básicos:

- I. democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. complementariedade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV. viabilidade técnica econômica das proposições avaliadas, a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V. respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

Art. 8º A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Plurianual e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar a continuidade, durante o lapso de tempo necessário a sua realização.

Art. 9º O planejamento e a execução das atividades do Governo Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo, e na Lei Orgânica e será feito por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor, quando houver;

- II. Plano de Governo;
- III. Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV. Orçamento Anual;
- V. Plano Plurianual.

Art. 10 Os instrumentos de Planejamento Municipal, mencionados no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, observadas as suas aplicações para o desenvolvimento local.

Art. 11 O Plano Diretor, a que se refere o art. 182 da Constituição Federal, é o instrumento básico da política urbana, a ser executada pelo Município.

§ 1º O Plano Diretor fixará os critérios que assegurem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental, bem como, o interesse da coletividade, observados os incisos VIII e IX do art. 30 da Constituição Federal.

§ 2º O Plano Diretor deverá ser elaborado, com a participação das associações representativas da comunidade, diretamente interessadas, em conformidade com o inciso XII do art. 29 da Constituição Federal.

§ 3º O Plano de Diretor definirá as áreas especiais e de interesse urbanístico ou ambiental, para o Poder Público Municipal, através de lei específica, exigindo aproveitamento adequado, nos termos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 12 Entende-se por Plano Diretor, o conjunto de decisões harmônicas, destinadas a alcançar, no período fixado, determinados estágios de desenvolvimento físico, econômico e social do Município.

Art. 13 O Plano Diretor será apresentado, sob a forma de diretrizes e dele constarão as definições harmônicas básicas adotadas, os elementos de informações que as justificarem e a determinação dos objetivos globais pretendidos, na forma seguinte:

- I. físico-territorial - com disposição sobre o sistema viário, zoneamento urbano, loteamento e edificações urbanas;
- II. econômico - com disposição sobre o desenvolvimento e condições relativas a sua infra-estrutura econômica;
- III. Social - com normas destinadas à promoção social da comunidade local e ao bem-estar da população;
- IV. Institucional - com normas de organização dos serviços públicos e demais instituições, que possibilitem a permanente planificação das atividades municipais.

Art. 14 Em função da implantação do Plano Diretor, os projetos a serem executados, sob a responsabilidade do Poder Público, serão ordenados em programas gerais e setoriais guardando, sempre, obediência às diretrizes estabelecidas, neste sistema e no planejamento.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO

Art. 15 A ação administrativa municipal será exercida, mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer gerais ou setoriais.

Parágrafo Único - A coordenação será exercida com todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização, sistemática, de reuniões com secretários, assessores, diretores, e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III

DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 16 A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas, guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas apresentados.

Art. 17 A descentralização efetuar-se-á:

- I. nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção de execução;
- II. na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos da Administração Direta ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de Poder;
- III. na execução de serviços da Administração Pública, para a Administração Privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos, precedidas de autorização legislativa.

Art. 18 A Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas, a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando ao desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 19 A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, observados os limites estabelecidos, na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - A Administração Municipal poderá, mediante convênio, precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de Direito Público Interno, para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

Art. 20 É facultado ao Prefeito Municipal, delegar competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I. lotação e re lotação no Quadro de pessoal;
- II. criação de comissões e designação de seus membros, observando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8666/93;
- III. instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV. autorização para contratação de servidores, por prazo determinado, e dispensa, resguardado os direitos dos contratados, mediante autorização legislativa;
- V. abertura de sindicância e de processos administrativos, bem como aplicação de penalidades;

Parágrafo Único – O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará, com precisão, o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições, objeto da delegação.

SEÇÃO IV

DO CONTROLE

Art. 21 O controle das ações administrativas deverá ser exercido, em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

- I. o controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos, bem como, das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;
- II. o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 22 A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração.

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 23 O exercício das atividades da Administração Direta será respondido pelos órgãos subordinados, diretamente, ao Chefe do Poder Executivo, a saber:

- I. órgãos de apoio e assessoramento direto ao Prefeito, com funções auxiliares de natureza administrativa, jurídica e de representação dos interesses municipais e comunitários;
- II. secretarias municipais, classificadas como de execução instrumental (meio) e de atuação programática (fim), órgãos de primeiro nível hierárquico, com funções de planejamento, comando, coordenação, fiscalização, execução, controle e orientação normativa da ação do Poder Executivo.

Art. 24 A Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Itaitinga fica assim constituída:

I. ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Assessoria Especial - ASSESP;
2. Comissão Permanente de Licitação - CPL;
2.1. Membros da CPL;
3. Gabinete do Prefeito - GAPRE;
3.1. Assessoria de Articulação Política - ASPAP;
3.2. Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;
4.2.1. Assistência da ASCOM;
- 3.3. Controladoria Interna - CONTIN;
- 3.4. Ouvidoria Geral - OUVGER;
4. Procuradoria Geral do Município - PROGER;
4.1. Subprocuradoria Fiscal - SUPROF;
4.2. Subprocuradoria Judicial - SUPROJ;
5. Secretaria Executiva - SECREX;
6. Gabinete do Vice-Prefeito - GAVPRE;
6.1 Assessoria de comunicação social
6.2 Assessoria de articulação política

II. ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

1. Secretaria de Administração - SEAD;
2. Secretaria de Finanças - SEFIN.

III. ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAOPE;
2. Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECUTE;
3. Secretaria de Educação - SEDUC;
4. Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA;
5. Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD;
6. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAD;
7. Secretaria de Saúde - SESAU
- 7.1. Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção - HMECA
8. Secretaria de Trabalho e Ação Social - SETAS.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 25 Entende-se por Administração Indireta, o conjunto de entidades dotadas de Personalidade Jurídica, criadas por Lei Municipal, na forma do inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A Administração Indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 26 A participação de pessoas jurídicas de Direito Público Interno, no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas pelo Município de Itaitinga, será permitida, desde que a maioria do capital, com direito a voto, pertença ao Município.

CAPITULO III

DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 27 O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e de cargos de provimento em comissão.

§ 1º Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 2º Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados, por Lei Municipal.

§ 3º A investidura em Cargo de Provimento Efetivo ou de Emprego Público, dependerá de previa aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.

§ 4º Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 28 Os cargos de provimento em comissão, denominados Membros da Comissão Permanente de Licitação, só podem ser providos por servidores do Quadro Permanente do Poder Executivo, observado o disposto no *caput* do art. 51 da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Art. 29 A nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos anexos I e II, desta Lei.

Parágrafo Único - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança que tenham sido criados por leis anteriores, não previstos no Anexo I, a que se refere o *caput* deste artigo, resguardados os direitos políticos inerentes aos direitos adquiridos.

Art. 30 A remuneração dos cargos de provimento em comissão, são os constantes do Anexo II, desta Lei.

§ 1º O Servidor ocupante de Cargo Efetivo, nomeado para Cargo Comissionado, terá acrescido a sua remuneração, o valor da representação do Cargo Previsto no Anexo II, desta Lei.

§ 2º A remuneração do ocupante de Cargo Comissionado, não detentor de Cargo Efetivo, é composta de vencimento e representação, conforme o que dispõe o Anexo II desta Lei.

§ 3º O servidor, não poderá acumular o vencimento básico do Cargo Efetivo, com o vencimento básico do Cargo Comissionado, resguardados os direitos adquiridos.

Art. 31 Lei específica disporá sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Parágrafo Único - A Lei Municipal, a que se refere o *caput* deste artigo, disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo, entre os órgãos da Administração Pública Municipal, criados por esta Lei.

TÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DE APOIO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO

SEÇÃO I

DA ASSESSORIA ESPECIAL

Art. 32 Compete à Assessoria Especial:

- I. Assistir, política e socialmente, ao Chefe do Poder Executivo, encarregando-se de todas as atividades rotineiras e circunstanciais;
- II. Assessorar o Prefeito por todos os meios e esforços disponíveis, em sua representação política e social;
- III. Promover a articulação e apoio especial aos órgãos da Administração Municipal, intermediando entre estes e a Comunidade;
- IV. Transmitir e controlar as ordens emanadas do Chefe do Poder Executivo;
- V. Participar das atividades relacionadas com o cerimonial público, agenda e audiências do Prefeito Municipal;

SEÇÃO II

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 33 Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Realizar coleta de preços e proceder às licitações municipais;
- II. Determinar a forma de licitação a ser empreendida, obedecendo à legislação vigente;
- III. Preparar e expedir cartas-convite para os fornecedores;
- IV. Elaborar e encaminhar, para publicação, avisos e editais;
- V. Proceder às alienações de bens considerados inservíveis para a Administração Municipal;
- VI. Realizar as sessões públicas para abertura das propostas recebidas;
- VII. Submeter ao Chefe do Gabinete do Prefeito, os resultados das licitações;
- VIII. Prestar informações e emitir relatórios periódicos, em cumprimento às normas aplicadas ao setor;
- IX. Elaborar cartas-convite e promover sua distribuição;
- X. Propor homologação, revogação ou anulação de licitações;

- XI. Deliberar sobre recursos relativos aos procedimentos licitatórios;
- XII. Deliberar sobre qualquer matéria referente às licitações;
- XIII. Sugerir normas relativas às licitações;
- XIV. Acompanhar e avaliar o cumprimento de normas e procedimentos relativos às licitações;

SUBSEÇÃO ÚNICA

DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 34. Compete aos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I. Participar do processo de coleta de preços;
- II. Expedir cartas-convite para os fornecedores;
- III. Encaminhar, para publicação, avisos e editais;
- IV. Participar dos trabalhos relativos às alienações de bens considerados inservíveis, para a Administração Municipal;
- V. Providenciar a distribuição de cartas-convite e promover sua distribuição;
- VI. Cumprir as normas e procedimentos relativos às licitações;

SEÇÃO III

Art. 35 - Revogado

SEÇÃO IV

DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 36. Compete ao Gabinete do Prefeito Municipal:

- I. Assessorar o Prefeito em sua representação política e social;
- II. Estabelecer a agenda diária do Prefeito e coordenar o roteiro de suas audiências;
- III. Estabelecer contatos e audiências com autoridades e representações de grupos sociais e políticos;
- IV. Manter o Prefeito informado sobre as matérias divulgadas pela imprensa, de interesse da Administração Municipal;
- V. Assessorar o Prefeito nas atividades de comunicação social, a cargo da Assessoria de Comunicação Social;
- VI. Receber, redigir, expedir e controlar as correspondências oficiais do Prefeito, organizando e mantendo atualizado respectivo arquivo;
- VII. Zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e bens patrimoniais do Gabinete;
- VIII. Coordenar providências para o apoio ao Prefeito, em relação aos meios de transportes;

- IX. Orientar os setores competentes com referência à agenda de viagens do Prefeito, identificando prioridades, para o atendimento de compromissos agendados;
- X. Interagir com a Assessoria de Comunicação Social, para divulgação das atividades relacionadas com o Gabinete;
- XI. Recepcionar autoridades e encaminhar as pessoas ao Gabinete do Prefeito;
- XII. Lavrar os termos de posse dos secretários municipais e dos dirigentes de órgãos, diretamente subordinadas ao Gabinete do Prefeito;
- XIII. Preparar, instruir, cuidar da tramitação e disposição de processos, papéis e documentos sujeitos à decisão do Prefeito;
- XIV. Organizar e executar os serviços de cerimonial;
- XV. Interagir com a Controladoria Interna, Assessoria de Articulação Política e Ouvidoria Geral, para divulgação das atividades ali desenvolvidas;

SUBSEÇÃO I

DA ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Art. 37 Compete à Assessoria de Articulação Política:

- I. Manter articulação permanente com o Legislativo Municipal, para facilitar a aprovação de atos emanados do Poder Executivo;
- II. Promover a coordenação política, entre os poderes constituídos e as várias esferas administrativas;
- III. Assistir ao Prefeito, no que tange a informações políticas, propiciando articulação satisfatória com as lideranças municipais;
- IV. Prestar informações ao Prefeito Municipal, objetivando mantê-lo ciente da repercussão das ações municipais, junto à população.

SUBSEÇÃO II

DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 38 Compete à Assessoria de Comunicação Social:

- I. Acompanhar as atividades promocionais voltadas à realização de eventos oficiais do Governo Municipal;
- II. Acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas com pesquisas publicitárias e promocionais;
- III. Promover e acompanhar a execução dos trabalhos pertinentes à área de propaganda.

- IV. Coordenar a elaboração de programas de comunicação social, desenvolvidos pelos órgãos da Administração Municipal;
- V. Coordenar a edição de publicações oficiais do Município;
- VI. Coordenar as atividades de redação, reportagem e fotografia da Prefeitura;
- VII. Controlar e arquivar materiais publicitários e promocionais;
- VIII. Coordenar a elaboração do programa de comunicação social, desenvolvida pelos órgãos da Administração Municipal;
- IX. Proceder à redação de textos técnicos, destinados à divulgação;
- X. Promover ações governamentais, direcionadas ao público em geral, visando à manutenção da boa imagem da Prefeitura;
- XI. Acompanhar o Prefeito nos eventos, fornecendo as informações necessárias, para aprimoramento e êxito dos mesmos;
- XII. Manter contatos com órgãos da Administração Municipal, em todos os níveis, com entidades públicas em geral, bem como, com instituições privadas, objetivando ao cumprimento do plano de Comunicação Social da Prefeitura;
- XIII. Colaborar na programação e na organização das viagens e visitas do Prefeito.

SUBSEÇÃO III

DA ASSISTÊNCIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 39 Compete à Assistência da Assessoria de Comunicação Social:

- I. Prestar assistência técnica ao Assessor de Comunicação Social;
- II. Participar de atividades promocionais;
- III. Desenvolver, sob orientação do Assessor de Comunicação Social, atividades relacionadas com pesquisas publicitárias e promocionais;
- IV. Participar da elaboração de programas de comunicação social;
- V. Arquivar materiais publicitários promocionais;

SUBSEÇÃO IV

DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 40 Compete à Controladoria Interna:

- I. Planejar, organizar e supervisionar as atividades de controladoria na Prefeitura, observando princípios legais, políticos e diretrizes adotadas, para definir formas de controles orçamentário, contábil e financeiro, adequadas às estratégias, a serem utilizadas;
- II. Efetuar trabalhos de Auditoria Interna, apurando eventuais falhas, constantes de documentos, relacionados às áreas de orçamento, tributação, fiscal, civil e

- trabalhista, analisando documentos de processamento das operações, saldos de contas, bens, valores e demais ações administrativas, com vistas à fiscalização dos procedimentos administrativos e à certificação da real situação patrimonial e financeira da Prefeitura.
- III. Realizar auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos órgãos da Administração Pública Municipal;
 - IV. Realizar perícias e revisões contábeis;
 - V. Elaborar programas de auditoria;
 - VI. Coordenar levantamentos de inventário;
 - VII. Dar ciência ao Controlador Interno, sobre as irregularidades ou ilegalidades;
 - VIII. Avaliar as atividades fins dos órgãos municipais;
 - IX. Examinar licitações, contratos, ajustes, convênios e outros instrumentos;
 - X. Exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO V

DA OUVIDORIA GERAL

Art. 41 Compete à Ouvidoria Geral:

- I. Ouvir, recolher e apoiar as solicitações, demandas, reclamações e proposições dos munícipes;
- II. Atender e avaliar as opiniões, sugestões e reclamações do usuário do serviço público, procedendo ao necessário encaminhamento aos órgãos competentes do Município;
- III. Propor medidas para melhoria das condições de atendimento de usuários, dos serviços públicos municipais;
- IV. Recomendar ao Prefeito Municipal, quando julgar necessário, a instauração de inspeções, auditorias, investigações e sindicâncias, em órgãos da Administração Pública Municipal;
- V. Oferecer orientação e assessoramento às secretarias municipais quanto às medidas corretivas, que resultem em melhoria de qualidade, no desempenho dos serviços públicos;
- VI. Promover a conscientização interna e externa dos benefícios resultantes da parceria Governo, Sociedade e Cidadão;
- VII. Aproximar os agentes dos serviços públicos, de seus usuários, dando transparência a toda a sua dinâmica;
- VIII. Oferecer garantia no tratamento imparcial, isento e legal nos serviços municipais;
- IX. Desenvolver campanhas internas, em favor dos serviços públicos efetivos e rápidos e atendimentos democratizados;
- X. Manter o Prefeito Municipal, permanentemente informado, sobre o andamento dos planos e ações de sua competência;
- XI. Prestar informações e emitir relatórios periódicos, em cumprimento as normas aplicadas ao setor;

SEÇÃO V

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 42 Compete à Procuradoria Geral do Município:

- I. Representar e defender, judicial e extrajudicialmente, os interesses do Município, em qualquer foro ou instância;
- II. Sugerir ao Prefeito providências, de ordem jurídica, que sejam de interesse público e de boa aplicação das leis vigentes;
- III. Elaborar e examinar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos técnicos ou jurídicos, a serem firmados pelo Executivo Municipal;
- IV. Proceder à cobrança da Dívida Ativa, judicial ou extrajudicialmente;
- V. Propor ao Prefeito ou aos secretários do Município, as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;
- VI. Desenvolver estudos, visando ao aprimoramento da legislação tributária do Município e sua atualização sistemática;

SUBSEÇÃO I

DA SUBPROCURADORIA FISCAL

Art. 43 Compete à Subprocuradoria Fiscal:

- I. Proceder à cobrança da Dívida Ativa, extrajudicialmente e, não conseguindo êxito, propor ação competente;
- II. Fiscalizar a inscrição da Dívida Ativa do Município;

SUBSEÇÃO II

DA SUBPROCURADORIA JUDICIAL

Art. 44 Compete à Subprocuradoria Judicial:

- I. Emitir pareceres e informações sobre assuntos de natureza jurídica;
- II. Revisar projetos de lei, decretos e atos de interesse do Município;
- III. Elaborar, examinar e revisar atos normativos;
- IV. Emitir parecer, em processos administrativos;
- V. Prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e aos demais órgãos do Município;

- VI. Emitir parecer sobre os procedimentos licitatórios e os atos que envolvam mutação patrimonial;
- VII. Assessorar a Comissão Permanente de Licitação na elaboração de editais e julgamento dos processos licitatórios;
- VIII. Propor as ações do Município, interpor os recursos cabíveis e acompanhar os processos em toda sua tramitação até a última instância;
- IX. Contestar as ações interpostas contra o Município, interpor os recursos cabíveis e acompanhar os processos em toda sua tramitação até a última instância;

CAPÍTULO II

DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

SEÇÃO I

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 45 Compete à Secretaria de Administração:

- I. Estabelecer políticas, diretrizes e normas de Administração Geral, para o Município;
- II. Planejar as ações estratégicas dos sistemas de recursos humanos, material e de modernização da máquina administrativa municipal;
- III. Coordenar a elaboração de planos, programas e projetos;
- IV. Manter Banco de Dados atualizado, disponível a todos os cidadãos, usuários do Sistema;
- V. Definir a política administrativa da Prefeitura, determinando os objetivos gerais e específicos e, promovendo articulação com as demais áreas;
- VI. Propor medidas de reestruturação administrativa de órgãos da Administração Municipal, quando necessário;
- VII. Promover estudos e exercer o controle da política salarial dos servidores municipais;
- VIII. Promover a divulgação das ações de governo, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social;
- IX. Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;

SEÇÃO II

DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 46 Compete a Secretaria de Finanças:

- I. Dirigir, superintender e orientar as atividades de fiscalização, tributação, arrecadação e controle das rendas do Município;
- II. Exercer a coordenação geral, a orientação normativa, a supervisão técnica e a realização de atividades relativas ao controle orçamentário, ao acompanhamento financeiro, à contabilidade e à prestação de contas;
- III. Dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades da Administração Tributária e dos encargos legais do Município;
- IV. Elaborar atos normativos sobre a organização administrativa e tributária do Município, observada a aplicação de leis e decretos pertinentes;
- V. Analisar e avaliar a repercussão de medidas, no campo tributário, sobre a economia do Município;
- VI. Pesquisar formas econômicas e inovadoras, quanto à educação do cidadão, para a importância do papel social dos tributos;
- VII. Identificar novos métodos, ferramentas, técnicas de gestão e tecnologias aplicáveis à área de arrecadação e tributação;
- VIII. Aprovar a programação, a ser executada pelas várias unidades administrativas e a proposta orçamentária anual, promovendo as alterações dos ajustes que se fizerem necessários;
- IX. Elaborar o Planejamento Financeiro;
- X. Acompanhar a situação financeira da Prefeitura, observando se a mesma permanece fiel ao que foi planejado;
- XI. Dirigir e controlar os serviços da Dívida Pública Municipal;
- XII. Referendar atos, contratos ou convênios, em que a Secretaria seja parte, ou quando, com competência delegada;
- XIII. Atender, prontamente, as requisições e pedidos de informações provenientes do Judiciário e do Legislativo, ou para fins de inquérito administrativo;
- XIV. Conceder parcelamento de débitos fiscais, dentro da sua competência legal;
- XV. Atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;
- XVI. Elaborar, em conjunto com a Secretaria de Administração, a programação financeira de desembolso;

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I

DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Art. 47 Compete à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca:

- I. Coordenar as políticas do Município, nas áreas da agricultura, pecuária e pesca;
- II. Elaborar Plano Diretor e modelo de gestão compatível com as ações de desenvolvimento, programadas no âmbito dos setores da agricultura, pecuária e pesca;

- III. Gerenciar os serviços públicos municipais, bem como, orientar o procedimento de fiscalização, nas áreas de sua competência;
- IV. Articular-se com as demais secretarias do Município e com órgãos integrantes da Administração Pública Federal e Estadual, visando à perfeita execução de atividades, nas suas áreas de competência;
- V. Coordenar a elaboração de projetos, preparando planos, orçamentos e técnicas de execução, para as atividades da agricultura, pecuária e pesca;
- VI. Proceder à avaliação geral das condições exigidas, para as atividades da agricultura, pecuária e da pesca, estudando os projetos e examinando as características do terreno disponível, a fim de determinar o local mais apropriado, para cada uma das atividades acima;
- VII. Definir valores de taxas, em conjunto com a Secretaria de Finanças;
- VIII. Definir políticas, para o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária e pesca;
- IX. Coordenar as atividades das áreas da agricultura, pecuária e pesca;
- X. Elaborar projetos de proteção, conservação e manejo do solo e água, voltados ao processo produtivo;
- XI. Promover a produção e o fomento agropecuário e de pesca;
- XII. Promover a classificação e inspeção de produtos animais, vegetais e seus derivados;
- XIII. Definir políticas, visando incentivar a produção de agropecuária e pescado;
- XIV. Celebrar contratos e convênios com órgãos estaduais, nacionais e/ou internacionais, com vistas ao desenvolvimento da agricultura, pecuária e pesca;
- XV. Proceder ao mapeamento das comunidades que exercem atividades da agricultura, pecuária e pesca.

SEÇÃO II

DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Art. 48 Compete à Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes:

- I. Promover o desenvolvimento das políticas culturais e esportivas do Município;
- II. Viabilizar a implementação de planos-programa e projetos culturais e esportivos;
- III. Manter articulação com os órgãos externos, sejam estaduais, federais e outros, visando à captação de recursos, para a implantação das políticas culturais e esportivas;
- IV. Assegurar o processo de modernização da Secretaria;
- V. Assinar atos, contratos e/ou convênios, em que a Secretaria seja parte, ou quando tiver competência delegada;
- VI. Determinar e aprovar o calendário cultural e esportivo;
- VII. Fiscalizar os locais de prática cultural e esportiva, obedecendo aos dispositivos legais e regulamentares.

- VIII. Aprovar a programação a ser executada pelas unidades administrativas da Secretaria;
- IX. Aprovar a lotação de servidores, por unidade administrativa;
- X. Aprovar o Plano de Capacitação para os servidores da Secretaria;
- XI. Promover ações, visando à preservação do patrimônio documental, bibliográfico, étnico, cultural, histórico, artístico, natural, arqueológico e arquitetônico do Município;
- XII. Viabilizar ações artístico-culturais no Município, no campo audiovisual, promovendo sua difusão;
- XIII. Promover o desenvolvimento da política de ação cultural do Município, em especial das artes cênicas e da música;
- XIV. Promover campanhas culturais e esportivas, voltadas para a difusão de uma conscientização preservacionista do Patrimônio Histórico do Município;
- XV. Revitalizar a prática esportiva, em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades, em todos os segmentos sociais;
- XVI. Aprovar a programação e proposta orçamentária anual a ser executada pelas unidades administrativas;
- XVII. Gerenciar as ações desenvolvidas pelas unidades integrantes da estrutura organizacional da Secretaria;
- XVIII. Preservar e conservar os museus, edifícios históricos e outros equipamentos de visitação pública;
- XIX. Promover a divulgação das realizações da Secretaria junto às autoridades, associações, entidades, órgãos de comunicação e ao público em geral;
- XX. Manter os servidores da Secretaria informados sobre as normas, políticas e diretrizes adotadas pela Prefeitura;
- XXI. Assistir ao Prefeito nos assuntos relacionados com a propagação da cultura, da ciência, da arte, da tecnologia e do esporte;
- XXII. Proceder à escolha de locais, providenciando a montagem da infra-estrutura necessária à realização de eventos, bem como os sistemas de sonorização;
- XXIII. Exercer o planejamento promocional de datas comemorativas, campanhas especiais e outros eventos;
- XXIV. Coordenar as políticas governamentais na área de turismo;
- XXV. Planejar, coordenar e executar o plano de desenvolvimento do turismo;
- XXVI. Promover articulações com outros órgãos municipais, e demais níveis de Governo e entidades de iniciativa privada, para a promoção de projetos turísticos;
- XXVII. Organizar e executar, em ação integrada com os órgãos de competência específica, o calendário de promoção turística do Município;
- XXVIII. Planejar e estimular o desenvolvimento do ecoturismo;
- XXIX. Coordenar as atividades desenvolvidas na Biblioteca Municipal;

SEÇÃO III

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 49 Compete à Secretaria de Educação:

- I. Promover o desenvolvimento das políticas educacionais do Município;
- II. Viabilizar a implementação de planos, programas e projetos educacionais;
- III. Manter articulação com os órgãos externos, sejam estaduais, federais e outros, visando à captação de recursos para a implantação das políticas educacionais;
- IV. Assegurar o processo de modernização da Secretaria;
- V. Assinar atos, contratos e convênios em que a Secretaria seja parte, se houver delegação de competência;
- VI. Determinar e aprovar o calendário escolar e o número de vagas, nos estabelecimentos de ensino municipal;
- VII. Fiscalizar as escolas municipais, obedecendo aos dispositivos legais e regulamentares;
- VIII. Aprovar a programação a ser executada, pelas unidades administrativas da Secretaria;
- IX. Aprovar a lotação de servidores, por unidade administrativa;
- X. Aprovar o Plano de Capacitação para os servidores da Secretaria;
- XI. Aprovar a programação e proposta orçamentária anual, a ser executada pelas unidades administrativas;
- XII. Gerenciar as ações desenvolvidas pelas unidades integrantes da estrutura organizacional da Secretaria;
- XIII. Promover a divulgação das realizações da Secretaria, junto às autoridades, associações, entidades, órgãos de comunicação e ao público em geral;
- XIV. Manter os servidores da Secretaria informados, sobre as normas, políticas e diretrizes adotadas pela Prefeitura;
- XV. Assistir ao Prefeito nos assuntos relacionados à propagação da ciência, da tecnologia.

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Art. 50. Compete a Secretaria de Infra-Estrutura:

- I. Coordenar as políticas do Município, na área do Desenvolvimento Urbano, da Habitação, do Saneamento Básico, dos Transportes e Obras, da Energia, da Comunicação, da Segurança e Trânsito Municipal;
- II. Elaborar Plano Diretor e modelo de gestão, compatíveis com as ações de desenvolvimento programadas, no âmbito dos setores de transportes, saneamento, drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento d'água, energia, comunicações, habitação, desenvolvimento urbano obras públicas, segurança e trânsito;
- III. Definir políticas de ordenamento da ocupação do solo urbano, bem como, propor legislação, disciplinando a matéria;
- IV. Gerenciar os serviços públicos municipais, bem como, orientar o procedimento de fiscalização, nas áreas de sua competência;

- V. Articular-se com as demais secretarias do Município e com órgãos integrantes da Administração Pública Federal e Estadual, visando a perfeita execução de atividades, nas suas áreas de competência;
- VI. Coordenar a elaboração de projetos, preparando planos, orçamentos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar o traçado, a construção, conservação e remodelação de obras, dentro dos padrões técnicos;
- VII. Proceder à avaliação geral das condições para a obra, estudando os projetos e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado, para a construção;
- VIII. Definir valores de taxas, em conjunto com a Secretaria de Finanças;
- IX. Definir políticas, para o desenvolvimento urbano e rural do Município;
- X. Coordenar as atividades de obras e serviços públicos urbanos, no âmbito municipal;
- XI. Elaborar projetos, construir e conservar as obras públicas municipais;
- XII. Elaborar projetos, para a abertura de novas artérias, pavimentação de ruas e logradouros públicos;
- XIII. Acompanhar a observância das normas de urbanismo e postura de interesse do Município;
- XIV. Liberar concessões, para funcionamento dos serviços de transportes coletivos, táxi e moto-táxi;
- XV. Manter logradouros públicos, tais como avenidas, praças, parques e outros, em perfeito estado de conservação;
- XVI. Celebrar contratos e convênios com órgãos estaduais, nacionais e/ou internacionais, com vistas ao desenvolvimento tecnológico do Município;
- XVII. Coordenar, na área municipal, através da Guarda Municipal, ações de proteção ao patrimônio do Município e a integridade da população;
- XVIII. Realizar o controle, supervisão e orientação de trânsito e do tráfego no perímetro municipal;

SEÇÃO V

DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL

Art. 51 Compete à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil:

- I. Coordenar as políticas do Município, nas áreas do Meio Ambiente;
- II. Coordenar o sistema de gestão ambiental para execução da política de meio ambiente do Município;
- III. Licenciatar, desde que seja estabelecido um convênio com órgão competente federal e/ou estadual, atividades, potencialmente poluidoras, e modificadoras do meio ambiente;
- IV. Coordenar a política de educação ambiental, no Município;
- V. Implementar a recuperação ambiental e o reflorestamento de áreas degradadas.

- VI. Elaborar Plano Diretor e modelo de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programadas, no âmbito do meio ambiente;
- VII. Gerenciar os serviços públicos municipais, bem como orientar o procedimento de fiscalização, nas áreas de sua competência;
- VIII. Articular-se com as demais secretarias do Município e com órgãos integrantes da Administração Pública Federal e Estadual, visando à perfeita execução de atividades, nas suas áreas de competência;
- IX. Coordenar a elaboração de projetos, preparando planos, orçamentos e técnicas de execução para o Meio Ambiente;
- X. Proceder à avaliação ambiental das condições exigidas para as obras, estudando os projetos e examinando as características do terreno disponível, para definir a legalidade de construção;
- XI. Definir políticas para educação, defesa e recuperação do Meio Ambiente;
- XII. Subsidiar o monitoramento das condições ambientais do Município;
- XIII. Celebrar contratos e convênios com órgãos estaduais, nacionais e/ou internacionais, que tenham por objeto o Meio Ambiente, se para tanto houver delegação da autoridade competente;
- XIV. Elaborar propostas de normatização, planos diretores e de manejo de unidades de conservação ambiental, projetos e modelos de gestão ambiental, tendo como meta o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais da região;
- XV. Coordenar as políticas governamentais de defesa civil;
- XVI. Coordenar a Defesa Civil, na área de abrangência do Município, com vistas à garantia dos direitos que a cada pessoa assiste, de receber legítima proteção, para sua incolumidade e socorro, em casos de infortúnio ou calamidade;
- XVII. Orientar, articular e realizar ações, para a assistência aos cidadãos, em caso de infortúnio ou calamidade;
- XVIII. Estudar, definir e promover normas, planos e procedimentos que visem à prevenção, socorro e a assistência da população e recuperação de áreas, quando ameaçadas e afetadas por fatores adversos;
- XIX. Realizar estudos, avaliar, sugerir obras e medidas de proteção, com o intuito de prevenir ocorrências graves e reduzir riscos de desastres;
- XX. Promover campanhas educativas, junto às comunidades e estimular o seu envolvimento, motivando atividades relacionadas com a Defesa Civil;
- XXI. Atuar na iminência e em circunstâncias de desastres;
- XXII. Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir a populações afetadas, reabilitar e recuperar os cenários dos desastres;
- XXIII. Realizar a avaliação de danos ocorridos;

SEÇÃO VI

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 52 Compete à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

- I. Exercer as funções macro de planejamento, coordenação, monitorização e avaliação das ações executivas, promovidas pelo Governo Municipal.
- II. Coordenar o processo de articulação entre as secretarias, para fins de elaboração, consolidação e execução dos planos, programas, pesquisas e projetos.
- III. Fomentar e coordenar, a partir das demandas setoriais, a elaboração de projetos, para o desenvolvimento sócio-econômico do Município e identificar fontes de financiamento, para captação de recursos externos, estabelecendo as parcerias necessárias.
- IV. Promover articulações com organismos estatais ou privados, nacionais e internacionais, visando ao desenvolvimento do Município.
- V. Elaborar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Orçamento Anual.
- VI. Estimular a participação da sociedade na formação das políticas de desenvolvimento do Município e no acompanhamento dos programas e projetos.
- VII. Divulgar as ações de governo, em consonância com a Assessoria de Comunicação Social.
- VIII. Manter Banco de Dados atualizado, disponível a todos os cidadãos usuários do sistema.
- IX. Desenvolver políticas para as áreas de indústria e comércio.

SEÇÃO VII

DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 53 Compete à Secretaria de Saúde:

- I. Planejar e executar a política municipal de saúde;
- II. Administrar, coordenar, planejar e harmonizar todas as atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Presidir as reuniões do Conselho Municipal de Saúde;
- IV. Cumprir e fazer cumprir as normas e decisões do Conselho Municipal de Saúde, bem como as legislações sanitárias, municipal, estadual e federal, vigentes;
- V. Celebrar convênios e acordos, necessários ao bom desempenho das atividades de saúde no Município;
- VI. Dirigir toda a rede assistencial do Sistema Local de Saúde e as unidades a este vinculadas ou agregadas;
- VII. Administrar o Programa da Saúde da Família - PSF;
- VIII. Administrar o Fundo Municipal de Saúde;
- IX. Coordenar e acompanhar as atividades, desenvolvidas no Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção, através de seu Diretor Geral.

SUBSEÇÃO ÚNICA

DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO

Art. 54 Compete ao Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção:

- I. Fixar as políticas do Hospital, determinando seus programas e projetos específicos;
- II. Controlar o desenvolvimento dos programas, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho;
- III. Planejar, em conjunto com as demais unidades, o plano de atividades a curto, médio e longo prazos;
- IV. Planejar, com as demais unidades, as rotinas e os fluxos, para possibilitar aos pacientes atendimentos adequados e de qualidade;
- V. Supervisionar e avaliar o funcionamento de todos os setores que fazem parte da estrutura do Hospital;
- VI. Exercer a gerência dos programas educativos, planejamento familiar, imunização e estímulo ao aleitamento materno, dentre outros;
- VII. Propor, de forma participativa, a programação orçamentária, necessária ao funcionamento da unidade Hospitalar e encaminhar à Secretaria de Saúde/Secretaria de Administração;
- VIII. Controlar os recursos financeiros, materiais e humanos do Hospital;
- IX. Coordenar e analisar, técnica e administrativamente, os processos de pagamento das contas médico-Hospitalares;
- X. Responder pelas finanças destinadas ao Hospital, promovendo a execução e o controle contábil, orçamentário e extra-orçamentário;

SEÇÃO VIII

DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Art. 55 Compete à Secretaria de Trabalho e Ação Social:

- I. Implementar e executar as políticas de trabalho e assistência social;
- II. Operacionalizar os programas, pelos quais, a Prefeitura Municipal assegura sua participação, através de intenção, convênios e acordos com órgãos e/ou entidades competentes;
- III. Possibilitar capacitação e inserção no Mercado de Trabalho à população de baixa renda, o acesso a crédito para pequenos empreendimentos e incremento à produção e comercialização dos produtos, com vistas à melhoria da qualidade de vida;
- IV. Prestar assistência, em caráter emergencial, às populações atingidas por calamidades e/ou que se encontram, temporariamente, em situação de risco;

- V. Articular parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais, possibilitando uma interface, principalmente com políticas de educação, saúde, habitação e saneamento, voltados para população de baixa renda;
- VI. Implantar instrumentos para efetivação de uma gestão colegiada, que permita a articulação, entre sociedade civil organizada e o poder local, bem como, a integração com os conselhos municipais;
- VII. Cumprir e fazer cumprir todas as atividades da Secretaria, firmadas com outras organizações, de caráter social, bem como, as normas legais, estatutárias e regimentais, em vigor;
- VIII. Desenvolver quaisquer outras atividades, necessárias ao cumprimento dos objetivos da Secretaria, de conformidade com as políticas da Assistência Social do Município;
- IX. Promover a implantação e a execução de serviços assistenciais, necessários à Comunidade;
- X. Apoiar os vários órgãos colegiados, ligados à Assistência Social, através de Assessoria Técnica, acerca de normas, prioridades e critérios relativos ao atendimento e segmentos sociais preconizados na LOAS;
- XI. Pronunciar-se sobre as solicitações de entidades assistenciais no Município, relativas a subvenções e auxílios, controlando sua aplicação e avaliando resultados.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56 As estruturas complementares das secretarias municipais e demais órgãos, as competências de unidades orgânicas, bem como, as atribuições dos dirigentes de cada um dos cargos indicados, serão estabelecidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 57 As instruções normativas, necessárias à implementação de rotinas e procedimentos concernentes ao processo de modernização administrativa serão, gradualmente, aprovados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 58 Ficam criados dez cargos de Secretário Municipal, agentes políticos, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com responsabilidades de direção das secretarias discriminadas, nesta Lei.

Art. 59 O Gabinete do Prefeito é dirigido pelo Chefe de Gabinete, cargo "ad nutum", com remuneração, prerrogativas e honras protocolares de Secretário Municipal.

Art. 60 A Procuradoria Geral é dirigida por um Advogado e de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, com remuneração, prerrogativas e honras protocolares de Secretário Municipal.

Art. 61 Fica criada a simbologia DAS - Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Superior de provimento em comissão, constante do anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único- Os valores dos Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento Superior - DAS são aqueles definidos, no anexo II, parte integrante, do presente instrumento legal.

Art. 62 Ficam extintos os antigos cargos comissionados e quaisquer outros critérios remuneratórios, resguardado os direitos adquiridos.

Art. 63 Fica instituída a simbologia FG - Função Gratificada, atribuída a funções de confiança e exercidas por servidores de Cargo Efetivo, referências FG-I a FG-III, constantes do Quadro de Funções Gratificadas, Anexo III, parte integrante desta Lei.

§ 1º As funções previstas nos níveis FG-I a FG-III serão distribuídas, nas suas respectivas lotações, segundo critério de necessidade relevante, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Os valores e as quantidades das Funções Gratificadas - FG são fixados no Anexo III, que integra a presente Lei.

Art. 64 Os servidores que forem designados para cargos comissionados, simbologia DAS, poderão optar pela percepção de seus vencimentos do Cargo Efetivo, mais a representação do Cargo Comissionado.

Art. 65 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, dentro dos respectivos créditos, e observando o regramento da Lei de Diretrizes Orçamentárias a expedir decretos de transferências de dotações do Orçamento de 2006, ou de créditos adicionais, requeridos pela execução desta Lei.

Art. 66 Fica criado o gabinete do vice-prefeito.

Parágrafo único Ficam criados os cargos de Assessor de comunicação social e Assessor de Articulação Política para o Gabinete do Vice-Prefeito sendo os mesmos de livre nomeação e exoneração do Vice-Prefeito.

Art. 67 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos financeiros retroagirão, a partir de 1º de janeiro de 2006.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2006.


ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALTINGA

ÓRGÃOS DE APOIO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

- I. ASSESSORIA ESPECIAL**
- II. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
 - Membros da Comissão Permanente da Licitação
- III. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
- IV. GABINETE DO PREFEITO**
 - Assessoria de Articulação Política
 - Assessoria de Comunicação Social
 - Assistência da Assessoria de Comunicação Social
 - Controladoria Interna
 - Ouvidoria Geral
- V. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
 - Subprocuradoria Fiscal
 - Subprocuradoria Judicial
- V. SECRETARIA EXECUTIVA**
- VI. GABINETE DO VICE PREFEITO**
 - Assessoria de Comunicação Social
 - Assessoria de Articulação Política

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
 1. Departamento de Almoarifado Central
 2. Departamento de Recursos Humanos
 - 2.1. Divisão de Administração de Recursos Humanos
 - 2.2. Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
 3. Departamento de Controle Patrimonial
 4. Departamento de Serviços Auxiliares
 - 4.1. Divisão de Arquivo Geral e Protocolo
 - 4.2. Divisão de Serviços Gerais

II. SECRETARIA DE FINANÇAS

1. Departamento de Administração Tributária
 - 1.1. Divisão de Cadastro do Contribuinte
 - 1.2. Divisão de Fiscalização de Tributos
2. Departamento de Contabilidade e Finanças
 - 2.1. Divisão de Contabilidade
 - 2.2. Divisão de Finanças
3. Tesouraria

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

I. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

1. Departamento de Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos
 - 1.1. Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor
 - 1.2. Divisão de Pesca
 - 1.3. Divisão de Recursos Hídricos

II. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1. Departamento de Atividades Culturais e Esportivas
 - 1.1. Biblioteca Municipal
 - 1.2. Divisão de Apoio e Preservação Cultural
 - 1.3. Divisão de Apoio e Incentivo ao Esporte
2. Departamento de Turismo
 - 2.1. Divisão de Captação de Investimentos e Promoções Turísticas

III. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Departamento Administrativo-Financeiro
 - 1.1. Divisão Administrativa
 - 1.2. Divisão Financeira
2. Departamento de Assistência ao Educando
 - 2.1. Divisão de Controle Escolar
 - 2.2. Divisão de Merenda Escolar
3. Departamento de Gestão Educacional
 - 3.1. Divisão de Educação Infantil
 - 3.2. Divisão de Ensino Fundamental
 - 3.3. Divisão de Acompanhamento Pedagógico

- 3.4. Direção Geral de Escola
- 3.4.1 Vice-Direção de Escola
- 3.4.1.1. Coordenadoria Pedagógica

- 4. Departamento de Planeamento Educacional
- 4.1. Divisão de Informações e Estatística
- 4.2. Divisão de Treinamento e Avaliação Educacional

IV. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

- 1. Departamento de Controle Urbano
- 1.1. Divisão de Elaboração de Projetos
- 1.2. Divisão de Uso e Ocupação do Solo
- 1.3. Divisão Técnica

- 2. Departamento de Urbanismo e Obras Públicas
- 2.1. Divisão de Infra-Estrutura Básica
- 2.2. Divisão de Limpeza Pública
- 2.3. Divisão de Fiscalização de Obras

- 3. Diretoria Geral da Guarda Municipal
- 3.1. Subdiretoria Geral
- 3.1.1. Coordenadoria Municipal de Trânsito;
- 3.1.2. Divisão Administrativa;
- 3.1.3. Divisão de Segurança Patrimonial.

V. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

- 1. Departamento de Meio Ambiente
- 1.1. Divisão de Análise e Aprovação de Projetos
- 1.2. Divisão de Preservação Ambiental

- 2. Departamento de Defesa Civil

VI. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- 1. Departamento de Planejamento e Orçamento
- 2. Departamento de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio.

VII. SECRETARIA DE SAÚDE

- 1. Departamento Administrativo-Financeiro
- 1.1. Divisão Administrativa
- 1.1.1. Setor de Informática;
- 1.2. Divisão Financeira
- 1.3. Divisão de Controle e Análise de Procedimentos Médicos;

- 2. Departamento de Apoio às Unidades Básicas de Saúde

3. Departamento de Assistência Odontológica.
4. Departamento do Programa de Saúde da Família
 - 4.1. Divisão de Acompanhamento do Programa de Saúde da Família;
 - 4.2. Divisão de Assistência Social.
 - 4.3. Divisão de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde - PAC
 - 4.4. Departamento de Mobilização Social.
5. Departamento Técnico de Saúde
 - 5.1. Divisão de Abastecimento Farmacêutico
6. Departamento de Vigilância à Saúde
 - 6.1. Divisão Epidemiologia
 - 6.2. Divisão de Vigilância Sanitária
 - 6.3. Divisão de Zoonoses

VIII. HOSPITAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO

1. Diretoria Geral
 - 1.1. Direção Administrativa Hospitalar
 - 1.1.1. Divisão de Serviços de Apoio Administrativo
 - 1.1.1.1. Setor de Transportes
 - 1.1.1.2. Setor de Serviços Gerais
 - 1.1.2. Divisão do SAME
 - 1.2. Direção de Assistência Social;
 - 1.3. Direção Técnica Hospitalar;
 - 1.4. Direção Clínica Hospitalar
 - 1.4.1. Divisão de Enfermagem;
 - 1.4.2. Divisão de Análises Clínicas;
 - 1.4.3. Divisão de Farmácia Hospitalar;
 - 1.4.4. Divisão de Nutrição Dietética;

IX. SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

1. Departamento Administrativo - Financeiro
 - 1.1. Divisão Administrativa Financeira
2. Departamento da Política do Trabalho
 - 2.1. Divisão de Empreendedorismo
3. Departamento da Proteção Social Básica
 - 3.1. Divisão dos Serviços, Programas e Projetos de Atenção ao Usuário
 - 3.1.1. Seção do Polo de Atendimento - ABC
 - 3.1.2. Seção do Polo de Atendimento Múltiplo Uso
 - 3.2. Divisão de Vigilância Social de Defesa de Direitos

3.2.1. Seção do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS

4. Departamento da Proteção Social Especial

ANEXO I
SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS
DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Comunicação Social	DAS-1	2
Controlador Interno	DAS-1	1
Diretor de Departamento	DAS-1	29
Diretor Geral da Guarda Municipal	DAS-1	1
Diretor Geral do Hospital	DAS-1	1
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social	DAS-1	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	1
Subprocurador	DAS-1	2
Tesoureiro	DAS-1	1
Assessor de Articulação Política	DAS-2	2
Assessor de Comunicação Social	DAS-2	1
Assessor Especial do Prefeito	DAS-2	1
Diretor Administrativo Hospitalar	DAS-2	1
Diretor Clínico Hospitalar	DAS-2	1
Diretor Geral da Guarda Municipal	DAS-2	1
Diretor Técnico Hospitalar	DAS-2	1
Diretoria de Assistência Social	DAS-2	1
Ouvidor Geral	DAS-2	1
Secretário Executivo do Prefeito	DAS-2	1
Subdiretor Geral da Guarda Municipal	DAS-2	1
Assistente da Assessoria de Comunicação Social	DAS-3	2
Coordenador Municipal de Trânsito	DAS-3	1
Diretor de Divisão	DAS-4	54
Diretor de Escola - Tipo A	DAS-4	2
Diretor da Biblioteca Municipal	DAS-5	1
Diretor de Escola - Tipo B	DAS-5	6
Vice -Diretor de Escola Tipo - A	DAS-5	2
Chefe de Seção/Setor	DAS-6	5
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador Pedagógico - Escola Tipo A	DAS-6	2
Diretor de Escola - Tipo C	DAS-6	8
Membro da Comissão Permanente de Licitação	DAS-6	2
Coordenador Escolar	DAS-7	4
Coordenador Pedagógico - Escola Tipo - B	DAS-7	6

OBSERVAÇÃO: TIPOS DE ESCOLA

TIPO - A acima de 1000 alunos

TIPO - B de 501 a 1000 alunos

TIPO - C de 201 a 500 alunos

TIPO - D de 100 a 200 alunos

As Escolas com menos de 100 alunos, serão supervisionadas, em grupos nucleados, por um Coordenador Escolar.

ANEXO II
SIMBOLOGIA, VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DOS
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	1.100,00	1.100,00	2.200,00
DAS-2	1.000,00	1.000,00	2.000,00
DAS-3	750,00	750,00	1.500,00
DAS-4	500,00	500,00	1.000,00
DAS-5	400,00	400,00	800,00
DAS-6	350,00	350,00	700,00
DAS-7	300,00	300,00	600,00
DAS-8	250,00	250,00	500,00

ANEXO III

SIMBOLOGIA, QUANTITATIVO E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
FG-1	400,00	15
FG-2	350,00	15
FG-3	300,00	15



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITINGA

Lei n.º 306/2008

Inserir o parágrafo único ao art. 59 da Lei Municipal n.º 284, de 16 de fevereiro de 2006, que trata sobre a Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Itaitinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Acrescenta o parágrafo único ao art. 59 da Lei n.º 284, de 16 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59 (...)

Parágrafo único. O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social FMPS, cargo *ad nutum* tem remuneração, prerrogativas e honras protocolares de Secretário Municipal.

Art. 2.º - A presente Lei será regulamentada, no que couber, através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga, aos 05 de junho de 2008.

ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – CEP: 61.880-000
CNPJ: 41.563.628/0001-82 – CGF: 06.920.642-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
(SEINFRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 14/04/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XV - Demonstrativos Complementares (*Relações de Bens e outros*)

BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Período: (01/01/2014 a 14/04/2014)

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
19/02/2014	14020005	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	15.122.0007.2.022-0000	4.4.90.52.00	000283389	972,00	B. Móvel

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.(CPU).

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
11741	COMPUTADOR (UDP NAXOS-13EW8L)(PDC2.8.2.500	972,000	1	972,000
25/02/2014 25020018	ABS COMERCIO E SRVICOS DE INFORMATICA LTDA	15.122.0007.2.022-0000	4.4.90.52.00	000000023

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNCIONAMENT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
1702	TECLADO USB	25,000	1	25,000
Total por Unidade Orçamentária R\$:				997,00
Total por Unidade Gestora R\$:				997,00
Total Geral R\$:				997,00


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/A
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Socio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE 11078810-5

BENS IMÓVEIS

Aquisição/Construção de Bens Imóveis

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
17/02/2014	05020008	WILSON FERNANDES DA SILVA	15.122.0068.1.002-0000	4.4.90.61.00	SI/NF	50.000,00	B. Imóvel
	Histórico:	DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA RAIMUNDO RODRIGUES SERPA, S/N - ANCURI, DESTINADO A EDIFICAÇÃO DE OBRAS DO INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL DE ACORDO COM O PROCESSO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAITINGA Nº 7484-13.2012.8.06.0099/0					
03/03/2014	05020008	WILSON FERNANDES DA SILVA	15.122.0068.1.002-0000	4.4.90.61.00	SI/NF	10.000,00	B. Imóvel
	Histórico:	DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA RAIMUNDO RODRIGUES SERPA, S/N - ANCURI, DESTINADO A EDIFICAÇÃO DE OBRAS DO INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL DE ACORDO COM O PROCESSO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAITINGA Nº 7484-13.2012.8.06.0099/0					
02/04/2014	05020008	WILSON FERNANDES DA SILVA	15.122.0068.1.002-0000	4.4.90.61.00	SI/NF	10.000,00	B. Imóvel
	Histórico:	DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA RAIMUNDO RODRIGUES SERPA, S/N - ANCURI, DESTINADO A EDIFICAÇÃO DE OBRAS DO INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL DE ACORDO COM O PROCESSO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAITINGA Nº 7484-13.2012.8.06.0099/0					
Total por Unidade Oçamentária R\$:						70.000,00	
Total por Unidade Gestora R\$:						70.000,00	
Total Geral R\$:						70.000,00	


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Socio Administrador
 CPF: 358.687.573-53 - CRC/CE: 01064810-5

USO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Período:

(01/01/2014 a 14/04/2014)

Investimentos de Uso Público

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
30/01/2014	30010005	ELETRONOR CONSTRUCOES LTDA	15.451.0285.1.004-0000	4.4.90.51.00	0253	45.505,81	Uso Púb.
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 13 DE MAIO NA LOCALIDADE DO GERERAU NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CE.							
06/02/2014	06020001	ACS OLIVEIRA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	26.782.0501.1.010-0000	4.4.90.51.00	02200	39.743,20	Uso Púb.
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL REF. Nº 1811.01/2013							
07/03/2014	07030002	D E D CONSTRUCOES LTDA	15.451.0285.1.004-0000	4.4.90.51.00	082	78.600,97	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NOS BAIROS GERERAU E BARROCAO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGACE, CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 06.19.02/2012 - 5ª MEDIÇÃO							
07/03/2014	07030003	VILA NOVA CONSTRUCOES LTDA	15.451.0285.1.004-0000	4.4.90.51.00	070	65.133,54	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DA OCUPAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGACE, CONFORME PROCESSO LICITATORIO TP Nº 06.04.02/2012 E CONTRATO DE REPASSE Nº 0231377-25.							
13/03/2014	06020001	ACS OLIVEIRA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	26.782.0501.1.010-0000	4.4.90.51.00	0205	29.281,00	Uso Púb.
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL REF. Nº 1811.01/2013							
21/03/2014	18030011	ACS OLIVEIRA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	26.782.0501.1.010-0000	4.4.90.51.00	207	14.896,00	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO COM ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGACE.							
Total por Unidade Orçamentária R\$:						273.160,52	
Total por Unidade Gestora R\$:						273.160,52	
Total Geral R\$:						273.160,52	


 MUNICIPIOS CONSORCÍO E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 386.887.573-53 - CRC/CE 01064810-5